



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2015

Ao quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, em substituição, por motivos de férias, da Diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou todos os presentes, informando que iriam começar com a audição do público e convidou quem quisesse intervir a dar o nome e a morada para se inscrever. Disse que o público dispunha de uma hora para intervir, sendo a regra cada interveniente não exceder os dez minutos, e de forma a dar a palavra a todos, apelou ao poder de síntese. -----

– Augusto Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia senhor presidente, bom dia senhoras e senhores. O meu assunto é um ponto de luz pública, temos o posto e desde dois mil e onze que fiz o pedido, ainda na freguesia de Olhos de Água e agora, pois, passou para aqui. Recebi uma carta a dizer que, por motivos de crise que devia esperar algum tempo. Ora, isto há quatro anos.*" -----

O senhor presidente perguntou onde era esse ponto. -----

– Augusto Guerreiro - O munícipe respondeu: "*Isto é na rua do Monte Leote, na Patã de Baixo. Já existe o posto, que eu mandei pôr. Mas, falta, não sei se aquilo, que faz falta lá, se calhar o que custa mais é uns quarenta metros de cabo. é isso que faz falta. Somos ali naquela rua quantos moradores, vizinha?*" -----

– Elsa Gomes - A munícipe respondeu: "*Uns quatro ou cinco, ou seis.*" -----

– Augusto Guerreiro - O munícipe disse: "*E aquilo é uma rua que, tem muita concorrência, passam muitas pessoas a pé, à noite. Não é só para mim que isso faz falta, é em nome de todos.*"-----

– Elsa Gomes - A munícipe disse: "*Uma pessoa vai ali a pé, às escuras, vem um carro*"

não vê a pessoa, pode-lhe dar uma porrada e ficar ali." -----

– Augusto Guerreiro - O munícipe concluiu: "Que o assunto é só esse, senhor presidente. Muito obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. -----

– Elsa Gomes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora eu sou vizinha deste senhor, e também não estou contente de não estar lá luz, na rua do seu vizinho. Passamos lá muitas vezes de carro, se vem um de frente temos que fazer marcha atrás, quase que batemos nas árvores, porque não se vê. Não devia ser permitido uma moradia daquelas com um posto de luz, e não tem luz nenhuma. Todos os vizinhos não estão satisfeitos. Está aqui o senhor José Rolo, sabe muito bem onde é que é." -----

O senhor vice-presidente disse saber onde era, mas desconhecia que faltava a luz. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, portanto, eu sou morador na urbanização Vale Mangude que fica junta à Lagoa e ao Jardim Vale de Faro e, como já não é a primeira vez que venho aqui reclamar de determinadas coisas da zona, eu peço desculpa por me repetir mas, tem que ser, porque as coisas não se resolvem. Estive aqui, salvo erro, em maio, falei acerca do lixo e da limpeza. No dia seguinte apareceu lá alguém a limpar mas, depois esqueceram-se outra vez. Eu não sei qual é o contrato que tem a câmara com a empresa da limpeza, se é para ir lá uma vez por mês, se é uma vez por ano, ou, se é todas as semanas, como é que é. Sei que eu estive aqui e no outro dia foi lá uma senhora limpar, apanhar o lixo que havia na rua, latas e garrafas. Agora o carro do lixo passa lá quando o rei faz anos, o carro do lixo aspirador, que é assim que se chama. Os contentores têm um cheiro nauseabundo, que quando vamos pôr o lixo, até temos que tapar o nariz, é impressionante o cheiro que os contentores têm, porque aquilo, acho que nunca foram lavados. Depois há um outro caso que é urgente, está em causa a saúde pública. A zona está infestada de baratas, ratos, inclusivamente, eu já matei uma cobra no meu terraço. Por isso, eu acho que é urgente que se faça uma desinfestação naquela zona de maneira a eliminar, julgo que não vai ser necessário, mas, pelo menos para minimizar o assunto. Eu posso informar que na rua do Lago, lote oitenta e sete, há um espaço morto que eu não sei se foi criado aquando da construção do lote, se foi quando a câmara fez a vedação do jardim Vale de Faro, e ficou um espaço morto entre esse lote, e, entre os lotes oitenta e seis e o oitenta e sete, mas mais no lote oitenta e sete, e aquilo é o caixote do lixo. Aqui há uns anos, por insistência minha, foram lá, fizeram uma limpeza e encontraram desde pés de cabra, carteiras de senhora, chaves de carro, coisas que são roubadas e depois atiradas para



lá. Passaram-se três ou quatro anos, foi ainda no tempo do senhor presidente Desidério, e aquilo nunca mais foi limpo. Portanto, as árvores, os arbustos nascem, crescem e morrem, ano após ano e depois cria aquele lixo que é propício à criação de determinada bicharada, Eu quando vi uma cobra no meu terraço, eu nem tanto, mas a minha esposa ficou assustadíssima, mas é normal. Há pessoas que só vendo a imagem já ficam preocupadas. Os ratos, uma senhora teve bastante prejuízo, porque entraram-lhe dentro de casa, e, primeiro que se conseguisse descobrir onde é que eles andavam, só ia notando era nas coisas roídas, inclusivamente, até um colchão roerem. De maneira, eu não sei, mas acho que este caso é urgentíssimo. Quanto à linha de água, aquilo continua tudo na mesma, Há três meses falei com a senhora vereadora, que teve a amabilidade de me dizer que está um projeto previsto, mas o projeto parece que não sai do papel. Depois, eu falei na altura também, que à entrada da rua do Lago havia um buraco junto a uma caixa de esgoto que esteve ali um mês e tal e depois é que taparam. Mas eu alertei que ali há, de certeza absoluta, uma fuga do coletor, porque volta e meia o terreno abate. Mas agora foram lá, sim senhora, puseram ali, um palmo de alcatrão em cima, devem ter metido alguma coisa para tapar o buraco mas, aquilo ali deve correr água, de certeza, porque já está outra vez abatido. O carrinho areia que puseram num raio de dez centímetros ou quinze, já tem uma covazinha. Portanto, se um carro mais pesado passar ali, aquilo vai outra vez abaixo. Portanto, acho que aquilo merecia ali uma intervenção melhor, abrir ali um buraco, ver se realmente há fuga ou se não há, porque aquilo com a frequência que está a abater, é porque há ali água que está a passar, alguma fuga, é isso que eu queria alertar. Outra coisa, as ruas de Albufeira, com raras exceções, estão todas deterioradas. Algumas delas, eu julgo que a razão, e alguns especialistas podê-lo-ão confirmar, é a água que cai na estrada ou na rua, umas provenientes da rega de canteiros, outra de pessoas que não têm cuidado de canalizar as águas para, para um esgoto próprio. E eu falo-vos concretamente agora de um sítio que me apercebo, é a rua do "Pão da Aldeia", tem um nome muito esquisito o qual eu não sei pronunciar."-----

O senhor presidente disse que era a rua Dunfermline. -----

– Anselmo Garvoa - O munícipe continuou: *"Pois, inclusivamente, a senhora que fez a gravação para o GPS, também não sabe pronunciar. Bom, e então a seguir ao "Pão da Aldeia" há uma outra rua à direita, quem vai em direção à rotunda das Minhocas, todos os dias está água ali a correr. Ora, aquela água ali a correr, os carros que passam, neste momento a estrada está mais ou menos boa, mas, a continuar aquela água a correr para ali todos os dias, qualquer dia aquele espaço ali, aquele cruzamento fica como outros*

que há por aí em outras zonas. Não sei de quem de direito, seria bom ver qual a origem daquela água que vai para ali todos os dias, porque todos os dias passo ali, por um motivo ou por outro, e vejo água a correr. De maneira que, com isto já excedi os dez minutos. Tinha aqui umas coisas para falar mas, não quero, também quero dar oportunidade às outras pessoas, estou a ver que há aqui muita gente que está a precisar de falar. O resto fá-lo-ei numa outra oportunidade que nos possamos encontrar outra vez. Agora, só queria pedir é que, este caso das baratas, fosse feito com urgência, porque nós com frequência estamos a ser invadidos, à noite não podemos estar com uma porta aberta porque nos entram em casa, e, para além de ser incomodativo para qualquer pessoa, não é higiénico. E depois, aí acho que era necessário fazer uma intervenção de limpeza, eu acho que é de limpeza, não sei se é pelos caixotes estarem sujos, que atraem os bichos, se o que é que é, francamente, não sei. Agora, em relação às baratas têm que arranjar uma maneira, e o mais depressa possível, ou através de uma equipa da Câmara, ou, de uma empresa que possa fazer esse trabalho. Aqui há uns anos foi feita a limpeza, mas fizeram nas primeiras três ou quatro caixas à entrada da urbanização, e ao colocarem o produto, elas fugiram todas para outra ponta, e depois tiveram de ir lá novamente porque eu digo assim: "Isto não resolveu nada", já foi feito mas, a senhora vereadora ou a responsável pela área disse-me que tinha sido feita, e eu disse que não tinha sido feito, venham cá ver. Eles foram lá, então deram volta às ruas todas da urbanização, puseram lá o veneno e só aí é que resultou. Mas, pronto, já está outra vez, acho que está num estado lastimoso. Muito obrigado e vou dar lugar às outras pessoas." -----

O senhor presidente informou o munícipe que estava em curso uma campanha de desinfestação feita por uma empresa e que os serviços iriam verificar a situação relatada. -----

– Luís Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos. Sou o Luís Guerreiro, venho aqui por dois assuntos, tinha mais assuntos mas já vi que está aqui muita gente que precisa de falar, e eu vou deixar esses assuntos para outra hora. Primeiro, vim aqui agradecer à câmara municipal de Albufeira, porque havia uma situação de desespero, de uma pessoa doente na rua, há vários anos, e vocês conseguiram finalmente encaminhá-lo para uma entidade que neste momento está a tratar dessa pessoa, que é o Carlos. Portanto, venho aqui a agradecer, numa altura própria virei ter com a pessoa responsável, queria saber notícias dele, onde é que ele está, como é que ele está, portanto, hoje vim aqui por duas situações. A primeira, agradecer o vosso trabalho, por me terem ouvido e a mais algumas pessoas que tinham



algum contacto com esta miséria, portanto agradecer-vos por terem resolvido o assunto. Segundo, venho cá para pedir que se evite um acidente, eu tenho um estabelecimento de cabeleireiro ali no Júlio Dinis, e quando vou para casa ou vou para o lado das Ferreiras, à minha esquerda tenho um parque de estacionamento que foi feito, e, normalmente tem carros em frente a um café, que é o Dinis, e eu não consigo ver os carros de cima. O que é que se passa, é que as pessoas quando vêm do lado das Ferreiras, do lado da bomba da gasolina, vem a setenta, oitenta quilómetros por hora. Qualquer pessoa que se achesse ali a estrada, põe em causa a saúde dos que vêm de cima para baixo, e dos que estão a entrar à estrada. Portanto, isto é uma situação de risco grave, portanto, eu vinha pedir que a câmara contactasse a parte responsável da rodoviária, e que ou pusesse ali umas lombas, ou pusesse ali um sinal intermitente, ou pusesse ali sinais que limitem a velocidade, porque as pessoas passam ali a setenta, oitenta à hora, no mínimo, e como é a descer, é aquela rua que vem ali da bomba de gasolina que vai ter à rotunda do globo, portanto, passa ali ao Júlio Dinis, portanto, não sei se estão a ver onde é que é, ali da saída logo do meu salão de cabeleireiro, ali aquele entroncamento onde está aquela escola, a academia de Albufeira. Quando se quer virar para a esquerda para as Ferreiras ou aqui para Albufeira, não se apanha ali qualquer visão, visão zero, porque tem ali um estacionamento que foi criado agora há dias, e, não se consegue ver nada. A pessoa ou entra a matar, e atravessar-se, podendo provocar um acidente, ou, então, não entra. Portanto, peço para que a câmara municipal de Albufeira tivesse uma atenção especial sobre esta situação e verificasse este problema. E muito obrigado, depois virei cá outro dia, tenho outras ideias que espero ser úteis para vocês e para mim também. Bom dia a todos..”-----

– Augusto Veiga - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos. Eu tenho um apartamento no lote quatro, na urbanização do Roja Pé, e, tal como a pessoa que falou anteriormente, eu também espero vir à câmara daqui a um tempo agradecer por tudo ter acabado bem. Eu venho de férias para Albufeira, eu não moro aqui, moro no concelho da Lourinhã, tenho um familiar há muitos anos aqui, em Albufeira, e gostei sempre muito de vir passar férias para Albufeira. Eu, como muitas pessoas. Assim que tive algumas posses, com o dinheiro que fui juntando e com a ajuda do banco, comprei um apartamento muito pequeno, podem lá ir ver, que eu pensava que era a minha casa de sonho. Este ano venho de férias e recebo, recebo não, telefonaram-me, porque ainda não tenho aqui uma fotocópia, a dizer que tinha cento e vinte dias para sair de casa, porque esta ia ser demolida. Eu comprei o apartamento, não tenho agora a data precisa, mas acho que fiz a escritura em dois mil e quatro ou dois mil e cinco, pago o meu IMI

desde essa data, o banco exigiu a documentação toda que eu agora não sei precisar, mas é a licença de habitabilidade, aquelas coisas todas, eu sei que andei para trás e para a frente a tratar dos papéis e não sei quando, consegui fazer tudo. Ao fim destes dez anos recebo esta bela notícia, que tenho cento e vinte dias para sair do meu apartamento. Não sei de quem é a responsabilidade, eu minha acho que não é, porque eu cumpri todos os trâmites legais, se é da câmara, ou, se é do construtor. O processo que a câmara tem com o tribunal já vem de há quatro ou cinco anos, nunca fomos informados de nada, não sei se devíamos ter sido informados, se não, também não sei, não sou advogado, mas a câmara sabia, se estava em processo sabia. Agora nós, eu só posso falar por mim, não posso falar pelos outros, mas faço-o pelos outros todos, toda a gente ficou de boca aberta. Eu não quero alongar-me mais por isto, porque se calhar já sabem do que é que se trata, sabem mais do que nós, com certeza. Não sei, se me podem dar algum esclarecimento, para que possa descansar. É que eu pensava vir passar umas férias, como normalmente passo aqui em Albufeira, com uns amigos, para desfrutar, e, nem consigo dormir. Pela primeira vez na minha vida estou a tomar calmantes, chega a noite vou tentar descansar e não consigo, tenho que tomar uns comprimidos, porque não consigo dormir a pensar que vou perder uma casa que tem um valor que eu ainda nem sequer consegui pagar, e vou ficar agora sem a casa e vou continuar a pagar.” -----

– José António Gomes Silva - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, bom dia senhor presidente, bom dia senhores colaboradores da câmara municipal de Albufeira. Enfim, pela segunda vez venho aqui exprimir o meu descontentamento sobre o edifício "Varandas do Mar" no qual sou proprietário de um dos apartamentos situado na rua da Correeira, lote duzentos e dezassete, processo número trezentos e noventa e seis, mil novecentos e oitenta e um, não só pela segunda vez me exprimo nesta reunião pública, mas também já em entrevista pessoal com o senhor presidente da câmara, em duas ocasiões pedi a ajuda para que fosse feito algo sobre este edifício, o qual tem uma administração deplorável, e deplorável se torna o mesmo edifício cujo qual já teve uma vistoria em dois mil e sete, dois mil e onze, e a meu pedido em dois mil e catorze. Em todas estas vistorias foram detetadas anomalias as quais deveriam ser reparadas, e cujas quais não resolveram absolutamente nada. Em dois mil e quinze foi feita uma contra vistoria à de dois mil e catorze, foi efectuada na minha presença e na qual também deveria estar o administrador, que não compareceu, na qual foi constatado que nos dois meses que foram dados à administração para efectuar as reparações, estas não foram feitas. O que faz a câmara, o que fazem os fiscais desta mesma



entidade, a câmara municipal, a fim dos seus munícipes terem satisfação e os culpados sejam multados? Tenho aqui a dizer que é uma vergonha, é um descalabro total sobre estas matérias, pois como poderão verificar tenho um pedido feito há mais de oito meses para saber a quem pertence o terreno à volta deste mesmo edifício, e já passou, pelo que sei, nas mãos de vinte e oito pessoas, entre engenheiros, arquitetos e por aí a fora, para saber a quem pertence o terreno, a fim de ser mandado cortar todos os arbustos e mandado limpar este mesmo terreno, que está cheio de bicharada, e sempre sem resposta. É inadmissível. O que também é inadmissível, é a nojice na qual se encontra esta zona do mesmo edifício, não seria difícil à câmara mandar cortar estes arbustos e limpar esta zona num primeiro tempo, e responsabilizar, quem deve ser, num segundo tempo. Pois podem dizer que é por falta de recursos mas, no meu ver, não o é, pois quando fazem bocadinhos de estrada e passeios sem significado na mesma zona, os quais coloco a questão, quem paga e para que servem. Do mesmo que serve ter parques nesta zona, se não são limpos, enfim. Praticamente toda a zona da rua da Correeira está num descalabro total de sanidade e higiene, não admira que o imóvel em questão o esteja. Responsabilizo é a administração deste edifício, mas também todas as entidades da câmara municipal de Albufeira, de não seguirem este dossier com rigor desde dois mil e sete, data da primeira vistoria. Espero sinceramente que num breve tempo alguém seja responsabilizado e que, enfim, a câmara dê apoio aos residentes deste condomínio e que toda esta zona seja limpa. Represento aqui a minha própria pessoa e represento aqui duas pessoas, e lamento que outras pessoas, porque são sessenta e oito residentes, não venham aqui. É uma vergonha para todos os residentes que também estão neste edifício. Tenho dito." -----

O senhor presidente disse ter reparado que o munícipe tinha um papel escrito e perguntou-lhe se poderia cedê-lo, pois ser-lhes-ia muito útil. -----

– José António Gomes Silva - O munícipe disse: "Eu não fiz fotocópia, se pudessem fazer fotocópia do que eu li aqui, e também lhes posso dar fotocópia do relatório da minha advogada, e também das vistorias que foram feitas. Isto foi há algum tempo, porque eu dei pessoalmente no seu escritório, quando me foi marcada a data da entrevista. Portanto, foi no dia vinte e três, do sete de dois mil e quinze, que eu dei esta fotocópia no seu escritório. Senhor presidente, desculpe de dizer mas, acho que muita gente aqui presente não se ocupa dos seus munícipes."-----

– Suzel Pimenta - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia a todos os presentes. Eu queria aqui colocar duas questões ao senhor presidente. Em relação à praia dos Tomates, se existe licenciamento para aquela situação que lá se apresenta,

desde julho deste ano, no ano passado foi em agosto, este ano começou em julho, começou a ser vedado o acesso e a ser cobrado três euros por dia, para estacionamento. Gostaria de saber se existe licenciamento para aquela situação. Outra questão, é a situação dos prédios de Olhos de Água que estão supostamente para demolição, em princípio os moradores irão ser ressarcidos porque não têm culpa da situação, se o executivo está a pensar em exercer o direito de retorno. É tudo."-----

O senhor presidente interrogou-se sobre a expressão "direito de retorno".-----

– Suzel Pimenta - A munícipe disse: *"Dos culpados da situação que terão que ressarcir a câmara, existe um direito de retorno nessas situações. Agora passo a quem?"-----*

– Edmundo Assunção - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Ora muito bom dia, meus senhores e minhas senhoras. Eu neste momento sinto-me arrependidíssimo de um dia ter parado em Albufeira. Tenho quarenta e quatro anos de trabalho, mais três anos de fundo de desemprego, quarenta e sete anos de descontos para este país, e há dez anos parei em Albufeira e comprei um apartamento em Roja-Pé, lote cinco, fração jota. Eu recebi agora a carta, como os senhores já têm conhecimento, de ter cento e vinte dias para sair para aquilo ir abaixo. Tivemos aqui reunidos, portanto, faz hoje talvez uma semana, e a minha pergunta é, se, porventura, os senhores já têm mais alguma coisa para nos dizer, para além daquilo que disseram na altura. É tudo, obrigado."-----*

– Maria Teresa Mendes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia, eu sou moradora do lote quatro, do primeiro andar. Sempre passei férias com as minhas filhas, em pequeninas, aqui nos Olhos de Água, em apartamentos alugados. Juntei dinheiro da minha reforma e comprei o meu apartamento a pronto, não devo nada a ninguém, tenho pago os meus impostos todos os anos. Costumo ir de férias quando posso para o estrangeiro, agora por causa da crise não fui. Faço uma pergunta aos senhores, isto foi julgado em dois mil e onze, eu tenho um alvará de licença de dois mil e cinco assinado pelo senhor Desidério, não sei se algum dos senhores fazia parte da autarquia nessa altura, também tiveram que ter conhecimento que o senhor Desidério assinou aquele alvará. Portanto, não é só ele o culpado. Tenho o nome dos técnicos que também assinaram aquele alvará. Só agora me foi dado conhecimento. Eu só pergunto uma coisa, se eu estivesse no estrangeiro, quando chegasse tinha a minha casa estragada, quem é que se responsabilizava por isso? Por notícia no jornal, fomos informados que devíamos ter tido conhecimento através dos editais. Eu pergunto aos senhores, se os senhores têm casa própria, com tudo licenciado, se andam à procura dos editais, a ver se há alguma falha. Com certeza que não andam, como eu não andei, não estava à espera desta*



situação. Não vou ver a editais nenhuns porque tenho tudo legalizado. E também queria saber por que é que fazem isto ao lote quatro, que tem dois pisos, aliás tem quatro pisos, o rés-do-chão, a garagem, o rés-do-chão, o primeiro andar e o segundo, quando na nossa praceta há mais dois lotes, que é o lote dois e o lote três, têm o mesmo número de pisos. Eu não sei o que é que o nosso lote tem a ver com o lote cinco, não sei se está no mesmo processo, eu não conheço o processo, não sei se está junto ou não. O que é que o lote quatro tem a ver com o resto do PDM, se no lote dois e no lote três têm até ao segundo andar, por que é que o nosso segundo andar vai ter que ser desmoronado. E já agora, o lote dois e três. Como eu não vou fazer parte, em princípio, do andar que vai ser desmoronado, estou por baixo, vou ficar com o meu andar estragado com certeza, por que é que me tiraram a licença e não me dão a possibilidade de vender o meu andar? Tiraram a licença a toda a gente, aos do primeiro andar, aos do rés-do-chão. Por que é que eu vou ficar prejudicada, aliás, prejudicados vamos ficar todos, mas por que é que neste sentido eu fico sem licença para poder vender o meu andar? É só isso que eu gostava que me respondessem. Eu tenho pago o IMI, e já paguei a prestação do mês de julho também. Por que é que não cancelaram os IMI's todos, também, a partir de dois mil e onze. Era só isso que eu gostava que me respondessem, e quando o senhor presidente diz no jornal que nós é que temos que fazer valer os nossos direitos, eu pergunto como. Eu sou reformada, estou a atravessar a crise que todos vós estão a atravessar, também, estou a ajudar os meus filhos, não tenho dinheiro agora para recorrer a um advogado. Os senhores vêm dizer que são, passe a expressão, coitadinhos, porque estão a desembolsar vinte e cinco euros diariamente. Se nós metermos o assunto no advogado, vamos ser muito mais coitadinhos do que vocês. Vocês estão aqui pagos por nós todos, fomos nós que os elegemos, são vocês que têm que nos defender. Se sabiam disto desde dois mil e onze, porquê que só agora é que nos deram conhecimento? Era só isso que eu queria saber". -----

– Cândido Reigado - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos. Portanto, nós estamos aqui em nome da Comissão Concelhia de Albufeira do Partido Comunista Português, aliás, estamos aqui cinco elementos da Comissão Concelhia, dois, os dois eleitos na Assembleia Municipal de Albufeira e, também, um eleito na Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e para dizer que estamos aqui em solidariedade precisamente com os moradores do bloco quatro e cinco, da Urbanização do Roja-Pé dos Olhos de Água. E gostávamos de saber o que aconteceu para, em pleno século vinte e um, ter ocorrido uma situação terrível, dramática, posso assim dizer, para estes moradores. Portanto, teve que haver, do pouco conhecimento

que nós temos da situação, uma alteração ao projeto inicial. Portanto, a câmara depois concedeu as licenças de construção, e, mais tarde, as licenças de habitação e agora o Tribunal de Loulé decreta a demolição total de um prédio e parte de outro. Portanto, gostaríamos que, houvesse uma explicação para esta situação gravíssima, e o que é que a câmara está a pensar fazer, por um lado, para as pessoas serem indemnizadas dos prejuízos que vão ter. Mas isso não é o suficiente, portanto, isso é um dos aspetos. O outro aspeto, que é preciso ver-mos se está em causa o direito constitucional, que é o direito à habitação. Portanto, já foi dito aqui que a câmara poderá, enfim, pagar o prejuízo que as pessoas vão ter, mas isso não é o suficiente. Portanto, isto é o mínimo que pode acontecer, e como a nossa camarada Suzel já disse, a câmara deve, ou seja, pode e deve depois exigir através de um processo judicial, como é evidente, não é, que os responsáveis daquela altura, o senhor presidente da câmara da altura e os senhores vereadores que votaram a favor, portanto, deste processo, processo que depois avançou, não é, que não sejam obrigados neste caso a pagar por aquilo que fizeram. Portanto, e é tudo por agora." -----

– Nelson Guerreiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia, já vi que há aqui pessoas com casos muito mais graves do que o meu, mas sempre me ensinaram que quem não se sente, não é filho de boa gente, e então tenho aqui também uma pequena carta que leva dois minutos ler: Bom dia. O meu nome é Nelson Fernando Guerreiro, sou munícipe deste concelho desde oitenta e nove, eleitor em Albufeira e funcionário desta autarquia desde mil novecentos e noventa e sete. Estou farto de lutar dentro da câmara municipal contra aquilo que acho que são ilegalidades cometidas contra mim e contra os meus pedidos. São acusações graves? São, mas basta ver os ofícios que a câmara me envia, confrontá-los com os regulamentos municipais e alguns decretos-leis, e se calhar chegamos às afirmações acima descritas. Basta ver as datas em que faço os pedidos para ir trabalhar, sou proprietário de um estabelecimento de restauração a meios móveis ou amovíveis e verificar que a câmara nem se digna a me responder. Já não existe o deferimento tácito, portanto, na prática, a câmara impediu-me de exercer a minha atividade económica. As cartas que faço a expor factos e a fazer perguntas, pois fui impedido de ocupar o local pelo qual fui autorizado e antecipadamente paguei cinco meses, passam de uns meses para outros, desde junho, e até hoje também ainda não obtive resposta nenhuma. Estou a puxar a brasa à minha sardinha, pois estou, mas se calhar com motivos e razões para isso, infelizmente. O município, acho que está a destruir a restauração em meios móveis que existem em Albufeira. Os tradicionais carrinhos e as chamadas roulottes parece que são o alvo a*



abater e os culpados dos senhores empresários da restauração fixa, por já não ganharem o que ganhavam antes da crise. Só que essa restauração em meios móveis já existe há mais de vinte anos. Ainda existia o banco Pinto & Sotto Mayor na baixa e já existiam carrinhos de cachorros à porta do banco a trabalharem à noite. Portanto, alguns dos empresários que hoje se queixam, se calhar ainda não tinham ouvido falar em Albufeira, nem ainda nem sabiam que iriam ter esta atividade económica e já existia esta atividade económica em Albufeira. Portanto, já instruí o meu advogado para intentar várias ações contra o município por decisões proferidas em respostas a pedidos meus que acho que são contrárias à lei, nomeadamente, aos artigos cinco, seis, dezasseis e cinquenta e nove do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo dos artigos cento e sessenta e um e cento e sessenta e três do mesmo Código, será pedida a nulidade dos atos administrativos. É triste ter que chegar até aqui para ler isto, mas infelizmente fui obrigado a tal. Obrigado."-----

– Andreia Guerreiro - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Na segunda-feira, fez agora oito dias, recebemos a carta com a tal notificação, que tínhamos cento e vinte dias para que as nossas casas fossem demolidas. Através do nosso colega que não está cá hoje presente, o Rui, do lote cinco, que foi recebido pela doutora Ana Vidigal e pelo vereador Rogério, na segunda-feira, conseguiu-se a reunião com o senhor presidente na terça-feira. Na terça-feira fomos ouvidos pelo senhor presidente da câmara, em que nos explicou, o que é que nós deveríamos fazer e informou que também tinham ficado chocados como nós, e dizem-nos que como já saiu na comunicação social e tudo mais, que vamos ser indemnizados. E eu pergunto: indemnizados! Será que queremos ser indemnizados? Não! Nós queremos continuar com as nossas casas, porque quando eu coloco um senhor da imobiliária a ver uma casa para eu comprar, depois levo os meus documentos todos à Caixa Geral de Depósitos para ver se me dão a possibilidade de criar o meu sonho, que é conseguir comprar casa visto que não tenho outras possibilidades económicas, o banco também investigou o mesmo que o imobiliário investigou, que era ver se estava tudo dentro da lei, e só depois disso é que compro a casa. Onze anos depois, que fez agora em maio, sou informada, por carta, que não está completamente correta, porque a carta ao nos ser enviada esqueceram-se de enviar a deliberação feita pela câmara municipal, esqueceram-se do anexo, nem nos enviaram novamente corretamente a carta, verdade? Eu pergunto, com tudo isto, dão-nos os cento e vinte dias, temos que sair de lá porque alguma coisa não está correta, mas apesar de nos terem retirado as licenças de habitação há dois anos, continua-mos a pagar IMI, nunca fomos informados, nem pela câmara, nem pelo tribunal, do que se

estava a passar durante estes quatro, cinco ou seis anos. E porquê que não fomos informados pela câmara, porquê que não fomos informados pelo tribunal? Eu tenho tanta pergunta para fazer e eu vejo que não há respostas, porque a única resposta que me dão é, vão ser indemnizados, façam valer os vossos deveres, os vossos direitos, porque vocês vão ser ressarcidos. Mas, não é isso que está em causa, eu não quero uma indemnização, eu estou perto da casa dos meus pais, estou perto do sítio onde eu trabalho, estou perto da escola onde o meu filho está, porque foi por isso que eu escolhi aquele sítio para viver. Eu vivo lá desde o dia que nasci, o meu pai só me foi buscar à maternidade e estou lá há trinta e quatro anos, porquê que eu vou ter que sair de lá, uma vez que me vão indemnizar, supostamente, não sei daqui a quantos anos, mas entretanto vou continuar a pagar ao banco a minha prestação todos os meses, e vou continuar a pagar o meu IMI e pergunto: porquê que vou ter que sair daquele sítio, que foi aquele sítio que eu escolhi? Eu acho isto insuportável, não é a porcaria de uma indemnização que me vai fazer mais feliz, pelo contrário, eu duvido que me deem os cento e dez mil euros que me custou a casa, duvido que me dêem, duvido que me dêem amanhã, não é, duvido que me deem no dia em que a casa fôr demolida, daqui a cento e vinte dias. Eu não vou pegar naqueles cento e dez mil euros, porque eu duvido que vocês tenham esse dinheiro para me dar, e eu não vou comprar naquele sítio uma casa. Eu vou comprar onde? Na Patã de Cima ou na Patã de Baixo, e fico a quantos quilómetros da escola do meu filho? E fico a quantos quilómetros do meu sítio de trabalho? Eu gostava que esta situação fosse resolvida, e eu gostava que houvesse uma possibilidade, e, eu acredito que sim, que como a minha vizinha que estava a falar, se no lote um e lote dois têm os mesmos pisos que nós, por que é que não temos a possibilidade de retomar todas as licenças que tínhamos anteriormente, para nós continuarmos com o nosso segundo andar? É isso faz mal? Aquele segundo andar. Se nós temos cota suficiente nas laterais, pior, são os outros blocos que há em Olhos de Água e noutros sítios, que ocupam os próprios terraços, ocupam a via pública, e nós não. Nós temos nas laterais terreno suficiente para que esteja o edifício implementado. Eu não consigo perceber o porquê de ninguém se ter deslocado ao local, se calhar nem a câmara depois de ter recebido todas estas notificações, ou alguém do tribunal para verificar em que sítio é que está o prédio, o edifício colocado." -----

– José Colaço - O município iniciou a sua intervenção dizendo: "A questão é a seguinte, estamos todos para o mesmo lado como já vimos aqui, a situação é a mesma para todos, não é, indignados e, principalmente, indignados por falta de respostas, não é. Sabemos que há um projeto que está aprovado, aprovado pela câmara e que há um juiz que manda



demolir, portanto, a câmara é responsável porque assinou este mesmo projeto, ou seja, a alteração deste projeto. Efetivamente, esqueceram-se de nos avisar que havia um processo a decorrer, não nos disseram nada, portanto, há aqui má-fé, provavelmente, da parte da câmara também, não é. Bom, o que eu queria saber também, particularmente, depois de tantas perguntas, é a seguinte: o meu lote é o lote quatro, o segundo andar vai ser demolido, eu tenho a habitação no rés-do-chão e, concretamente, gostaria de saber se uma casa pode ser uma casa, pode ser uma habitação, sem telhado. Portanto, a pergunta que eu faço é, se a câmara vai fazer as obras, se vai reconstruir este edifício do lote quatro que vai ser demolido no último andar, e, se for assim, portanto, vamos ficar privados da habitação durante algum tempo, com certeza, e, poderá haver também outras situações que nos prejudiquem no decorrer destas obras. Portanto, mas principalmente gostava de saber se há reconstrução e como é que é relativamente a essa situação. O munícipe continuou referindo estão ali dois projetos que estão legalizados pela câmara, portanto, se houve alterações do primeiro projeto, segundo consta, pelo que se pode dizer da leitura da carta, o segundo projeto foi aprovado pela câmara, portanto, é aquele que é válido, não percebe por que é que o juiz agora vem decidir uma coisa que a câmara aprovou, não é, que está legal, portanto, está tudo legal e temos os documentos todos, não é, eu tenho as plantas todas desde o início do primeiro projeto, portanto, ninguém entende. Já todos fizemos aqui a mesma pergunta, esperamos respostas concretas, não é, e esperamos que não aconteça efetivamente nada, que as licenças sejam devolvidas e que possamos todos viver felizes como até aqui, não é. Mas, de facto, eu refiro-me à minha situação concreta, pretendo continuar a habitar ali, como a minha vizinha que também mora no rés-do-chão, mas não podemos habitar numa casa sem telhado e não sabemos nada a esse respeito, como é que vai ser, se o edifício vai ter telhado ou não. Nós vimos aqui transmitir as nossas preocupações. Obrigado. Tenho dito.”-----

– Carlos Mendes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *“É o seguinte, em relação ao lote quatro, onde passa a rua dos Olhos de Água, ali onde termina, onde está uma placa, uma placa que é o terminus dos Olhos de Água, antes de chegar ao cimo, ao pinheiro, construíram lá, em devido tempo, umas árvores que ao princípio eram muito bonitas. Essas árvores estão a crescer, crescer, crescer, e essas arvores já ultrapassam o segundo andar e o prédio todo. Uma delas, como eu só agora cheguei, vim de férias há uns dias, vi que tinha sido partida, tinha partido, não sei onde é que está o resto. Agora vamos supor que aquelas que lá estão ao lado, uma delas está em frente à minha habitação, se uma dessas árvores que está ali, que está toda tombada, tombar e*

cair para dentro da minha habitação e me faça estragos, a quem é que eu terei que pedir responsabilidades? Era só esta a pergunta que eu queria fazer. Conforme há essa, há mais árvores nesse sentido." -----

– Rosa Nobre - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos. O meu nome é Rosa Nobre, estive aqui há dois meses atrás, em junho, numa reunião de câmara."* -----

O senhor presidente lembrou que havia regras a seguir durante o período de audição do público, e disse à munícipe que se pretendia intervir, primeiro deveria pedir autorização. -----

– Rosa Nobre - A munícipe disse: *"Olhe, desculpe. O senhor passou-me o microfone, eu tinha pedido para ser atendida, tinha feito sinal."* -----

O senhor presidente disse que iria dar a palavra à munícipe, não obstante, voltou a frisar que existiam regras a seguir. -----

– Rosa Nobre - A munícipe disse: *"Eu vejo toda a gente passar o microfone às pessoas e depois perguntam o nome."* -----

Esclareceu o senhor presidente que o procedimento era esse mas para as pessoas que estavam inscritas. -----

– Rosa Nobre - A munícipe continuou dizendo: *"Eu não estou inscrita porque cheguei atrasada, mas há pessoas que não estavam inscritas e também lhe perguntaram como é que se chamavam. Peço desculpa, mas eu pedi desculpa e disse o que é que ia fazer. Há dois meses atrás eu estive aqui em reunião de câmara, a pedir para ser alcatroado o caminho que vai a norte do cemitério para o Poço de Paderne, que é assim que se chama, e para ser, portanto, também feito o saneamento. Disseram-me que em quinze dias eu tinha uma resposta, não tive resposta nenhuma. Hoje, estou aqui só com o meu vizinho que também tem lá a habitação dele, estamos em péssimas condições, com aquele caminho, e, não temos resposta nenhuma. Eu quero saber se temos resposta ou não temos resposta, ou se tenho que recorrer a outros meios. É isso que eu quero saber, senhor presidente. Obrigada. Bom dia."* -----

O senhor presidente perguntou se mais alguém pretendia intervir. -----

– Augusto Veiga - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Por aquilo que nós sabemos, esta presidência está a pagar vinte e cinco euros por dia. A minha pergunta é: os senhores não prevêem ver uma ação em tribunal contra a presidência anterior, até para vos livrar desse pagamento. É só isso."* -----

– Rui Garcia - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia. O meu nome é Rui Garcia e eu sou o administrador do condomínio lote quatro, da urbanização Roja-Pé,*



e tudo o que eu possa dizer aqui será, basicamente, tudo o que estes senhores já falaram ou já disseram. como os senhores devem compreender, desde a segunda-feira passada quando eu fui informado pelos condóminos da situação, porque a câmara não teve o cuidado de notificar as administrações dos condomínios do que se estava a passar, e como os senhores sabem eu sou responsável pelas áreas comuns do prédio, logo, eu sou uma parte interessada também neste processo, porque tenho a responsabilidade com tal. Como os senhores devem compreender, desde a segunda-feira passada até hoje, o meu tempo tem sido, basicamente, entre escritórios de advogados, a ver plantas e a ver processos e a ver documentações e tudo mais. O que não quero aqui falar, porque penso que não seja o assunto, eu não sou a favor de falarmos como é que as pessoas vão ser indemnizadas ou como é que vai proceder a demolição do prédio, porque acho que é uma situação que nós, neste momento, nem podemos pôr em questão ou em cima da mesa. O prédio não pode ser demolido, nós temos pessoas que investiram lá o dinheiro delas, que têm lá as casas delas, porque a indemnização que as pessoas vão ter que ter não é a indemnização por terem ficado sem o seu apartamento. São novas escrituras que vão ter que ser feitas, porque a propriedade horizontal do prédio automaticamente iria alterar, porque ficamos com menos doze frações num piso. Teríamos aqui situações do prédio sequer não aguentar com a demolição que está prevista pelos senhores. O que eu gostaria de saber, e o que o meu gabinete jurídico gostaria de saber é, sabendo que a câmara pode impedir este processo porque é que este processo ainda está a decorrer? Por que é que estão os moradores a reunir-se de emergência em assembleias extraordinárias, a deslocarem-se num país inteiro para virem ao Algarve para tratar da situação, a gastar o pouco dinheiro que têm em viagens e o pouco dinheiro que têm nos fundos de reserva, que são previstos para pintar prédios e não para processos em tribunal. Gostávamos de saber o que é que a câmara neste momento está a fazer para resolver a situação, para parar este processo, antes de então se começar a falar das demolições. Obrigado.” -----

Terminadas as inscrições, disse o senhor presidente que iria referir-se à questão do loteamento da urbanização do Roja-Pé. Em primeiro lugar, disse compreender os vários sentimentos existentes sobre uma situação absolutamente inesperada e que contraria regras, nomeadamente, da segurança jurídica e da relação jurídica, da estabilidade das situações sociais e jurídicas, da questão de se sentirem feridos no seu direito de propriedade e no seu direito de habitação, e de se considerarem adquirentes de boa fé, porque compraram com todos os documentos, desde a certidão na conservatória, a certidão das finanças até à licença de

utilização da câmara. As entidades disseram que estava tudo bem, tal como as agências imobiliárias envolvidas, ou seja, pessoas experientes na matéria, como o próprio notário e o conservador que procederam aos registos. Estavam a falar de uma pleia de pessoas, não só os próprios adquirentes, mas de uma série de oficiais públicos que todos elaboraram para que estes senhores fossem donos dessas casas. -----

Referiu o senhor presidente não ter grandes dúvidas relativamente a que este caso fosse passível de merecer do direito à indemnização, diria que sim, ou melhor, parecia-lhe que sim. Contudo, existe regras no direito que não bastava dizer que achava que sim, para esse direito ser automático. As pessoas teriam de fazer valer os seus direitos, em democracia e num estado de direito era assim, tínhamos direitos e tínhamos obrigações. São as pessoas afetadas que terão de fazer valer os seus direitos, isto porque no município de Albufeira também ficamos, de certa forma, estupefactos com o que sucedia. -----

O senhor presidente salientou que estavam aqui a trabalhar, eleitos pelos senhores, para defender o interesse público, e que também ficaram surpreendidos com o facto de um tribunal que vinha dizer e condenar o município já em fase, ou quando se aperceberem da situação do processo, este já se encontrava na fase de execução, dado que até então o conhecimento que tinham era parco e facultado pelo senhor consultor jurídico, que nos levou uma deliberação de se comunicar à Conservatória uma decisão judicial, segundo a qual era anulada a licença de utilização. Isto foi comunicado à Conservatória e o senhor consultor jurídico ficou por aqui, porque na sentença declarativa, a qual declarava nulas uma série de deliberações, uma deliberação que alterava era o alvará de loteamento e, depois, uma sucessão de atos de despachos que levam à aprovação das construções nos respetivos lotes. Esta era uma ação declarativa e da parte decisória, de facto, foi isso, declarava nulos o pedido que o Ministério Público tinha formulado, logo, uma série de atos foram declarados nulos. Contudo, na parte do relatório o mesmo juiz dizia, ressaltando o senhor presidente que não estava a citar porque não tinha o documento presente, que deveriam ser salvaguardados os direitos de terceiros, designadamente, dos adquirentes e dos bancos. Parecia-lhe que a visão do juiz que veio a seguir, para a fase executória ou do Ministério Público que veio a seguir, era no sentido da demolição e não dessa salvaguarda. Ora a decisão, referindo o senhor presidente que já estava a entrar na área do Direito e não era essa a sua função, com base na qual era feita o processo executivo menciona claramente a



salvaguarda destes direitos. -----
Continuou o senhor presidente dizendo que lhes foi imposta uma decisão judicial de demolição, a qual teriam de cumprir no prazo de cento e vinte dias, e consignada uma multa a cada um dos membros do executivo. Foi-lhe imposta uma decisão judicial, cuja interpretação era a interpretação que faz parte da execução, que era entendido que, havendo nulidade dos atos, a consequência era a demolição. -----
Sublinhou o senhor presidente que esta questão ainda não estava absolutamente líquida que teria de ser assim, parecia, ainda, haver formas de recurso e de ação por parte do município. Mas, o município foi do entendimento de dar conhecimento imediato aos visados, logo no momento em que se tomou consciência do que se estava a passar, até porque verificaram pela leitura da decisão declarativa que houve por parte do juiz, na altura, a decisão de fazer uma notificação não pessoal a cada um dos residentes no prédio, mas limitar-se a proferir uma decisão de que a notificação fosse feita por anúncio. Isto era algo que competia ao juiz, dizendo o senhor presidente que não sabia enquadrar se aquele decidiu bem ou mal, e não iria pronunciar-se sobre tal. -----

– Maria Teresa Mendes - A muniçipe disse: "*Quem é que vai ver os editais tendo a situação em ordem?*" -----

Prosseguiu o senhor presidente dizendo compreender todos os sentimentos e emoções, mas parecia-lhe, apesar de compreender todas as emoções, que agora era a altura de serem super objetivos. Neste momento, estava-lhe compelido, tal como à câmara, a cumprir uma ordem judicial. Não era ele nem a Câmara que faziam as leis, nem se podiam sobrepor uma ordem judicial que é direta ao município. No entanto, realçava que haviam direitos e os proprietários não estavam sujeitos à ordem judicial. -----

O senhor presidente lembrou que falaram nos direitos constitucionais e ele era o primeiro a dizer isso. Porém, não poderia ser ele ou o município, a fazer valer esses direitos, até porque, do ponto de vista dos interesses em confronto, os dos proprietários dos lotes em causa, em termos de direito, não eram iguais aos do município, o qual está compelido a fazer cumprir as regras de urbanização e de construção e o tribunal veio dizer "*Cumpra-se*", e o município não podia dizer que "Não". Ora, o município recebeu essa decisão, mas os senhores aqui presentes não e, por conseguinte, poderiam opor-se. Aliás, estava consignado na decisão judicial, a declarativa, a defesa dos direitos destas pessoas, a proteção dos direitos das pessoas adquirentes de boa-fé, porque, e, note-se, o próprio juiz também viu que

as pessoas compraram as habitações, fizeram-no com os títulos todos, com o próprio Estado a dizer que o podiam fazer, e também havia aqui algo que teria de ser salvaguardado e constava na própria sentença declarativa.-----

O senhor presidente respondeu ainda que, neste momento, a decisão declarativa já tinha transitado em julgado e o município já não podia recorrer dessa matéria, já não havia possibilidade de recurso. Realçando, no entanto, que não tinham sido notificado de nenhuma sentença condenatória. Esta sentença condenatória iria afetar os munícipes no seu direito à habitação, à propriedade, e estes poderiam sentir-se lesados, ou não, nos seus direitos, cabendo-lhes a eles tomarem essas decisões. Salientou o senhor presidente que a sentença não condenou os munícipes, ou melhor, estes não foram notificados daquela, apesar de os ter afetado. Contudo, isto eram questões técnicas.-----

– José Colaço - O município questionou o seguinte: "*Mas então a câmara, só para preto no branco, já não pode meter recurso dessa decisão?*"-----

O senhor presidente respondeu que não, dado que já transitou em julgado.-----

O senhor presidente disse aos munícipes que não estavam num diálogo, lembrando-lhes que tiveram o seu momento para falarem e, agora, era chegada a altura de dar a sua explicação. Em seguida, deu a palavra ao senhor vereador Fernando Anastácio.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio saudou os presentes e apresentou-se como vereador eleito pelas listas do Partido Socialista e como candidato que foi à presidência da câmara municipal de Albufeira.-----

Informou não ter funções executivas, mas fazia parte deste órgão coletivo que era a câmara municipal de Albufeira, e isto para que todos percebessem em que qualidade estava aqui a pôr a questão. Obviamente, todos sentiam muita preocupação, uma certa revolta, quando se confrontaram com a situação que estes senhores estavam a viver. Também era escusado fazer-se aqui discursos de intenção e de solidariedade, pois não era por os fazerem que seriam mais solidários que os outros e, normalmente, também não valeria a pena utilizar os momentos em que as outras pessoas estavam a viver situações difíceis, para tentar capitalizar contestação política.-----

Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que não queria fazer isso, nem estava aqui nessa qualidade, considerando que os partidos políticos deveriam abster-se desse tipo de comportamento. O que tinham aqui hoje era um problema muito concreto, destas pessoas e da câmara municipal, e que teria de ser resolvido



através de uma atitude construtiva e esclarecedora e não demagógica. Este era um ponto de partida para analisarem este assunto com muita sensibilidade. ----- Agora, e tal como o senhor presidente referiu, a câmara municipal de Albufeira tinha responsabilidades e estas eram de natureza de aplicação urbanística, essencialmente, eram estas as suas competências. Sem fazer nenhum juízo sobre a bondade das decisões e da correção, até porque não lhe cabia fazê-lo agora, mas para que todos tivessem a perceção do que estava aqui em causa, o que se passou foi que em dois mil e dois houve uma alteração de um alvará de loteamento, decisão de um órgão coletivo, a câmara municipal de Albufeira, e, em consequência dessa deliberação, mais tarde, quem tinha competência para o efeito, neste caso já não a câmara municipal, mas sim quem tinha o pelouro por despacho, logo, não foi uma decisão coletiva mas sim de quem tinha esse pelouro, licenciou a construção e emitiu as licenças de utilização. Estes senhores compraram os seus imóveis, de boa-fé, com os títulos todos que tinham de comprar, numa situação extremamente legítima e, sobre isso, não havia quaisquer dúvidas. -----

Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que ouviu aqui muitas perguntas acerca de indemnizações. Ora, colocar-se o problema na tónica da indemnização era estarem a confrontar-se com uma situação e, na sua opinião, não era o momento de discutir essas questões. As pessoas presentes não queriam indemnizações, queriam as suas casas e o problema resolvido e, por isso, passar a questão para a tónica da indemnização era tirar o foco da solução do problema. Essas estavam cá sempre e, se porventura, um dia tiverem a infelicidade de as discutir, teriam de as resolver. Fazê-lo hoje era, e pediu desculpa pela expressão, pôr a carroça à frente dos bois, e não defender o interesse destas pessoas. -----

– Maria Teresa Mendes - A munícipe disse: "*E gostávamos que os culpados fossem punidos.*" -----

Prosseguiu o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que isso seria o balanço e o rescaldo da questão. Hoje o importante seria, e a câmara tinha esse dever, e ele sentia essa responsabilidade, apesar de não a ter tido nas deliberações anteriores, mas sentia o dever de colaborar na solução do problema, e esta era a matéria que estava aqui. Relembrou que, tal como referiu o senhor presidente da câmara, eles foram notificados, enquanto órgão coletivo e também cada um dos vereadores, individualmente, para cumprir uma deliberação judicial, já numa fase

que era chamada de execução da sentença. Obviamente que, não foi o entendimento que tiveram no primeiro momento, quando foram notificados da sentença da decisão final transitada em julgado, e, praticaram um conjunto de dados na sequência da informação jurídica que até levou à cassação das licenças de utilização dos respetivos apartamentos. O Ministério Público e depois o respetivo juiz não tiveram o mesmo entendimento que eles relativamente ao que eram as consequências da decisão transitada em julgado, e, vêm em sede de execução, ordenar-lhes um comportamento. Sublinhou o senhor vereador que, tal como disse o senhor presidente, não se podiam sobrepor às decisões judiciais. No entanto, fizeram uma coisa, a câmara fez e eles também o fizeram individualmente, foi recorrer do teor da sentença de execução, não da outra final, porque não concordavam com a leitura que o juiz fez, em termos de como esta deveria ser cumprida, e isso era uma matéria que, estava em crer, que a câmara municipal de Albufeira teria dado instruções ao seu mandatário para recorrer da execução de como o juiz configurou a dita execução da sentença. Assim, isto era uma matéria que tinha efeitos, não sabia se já teria sido afixado algum efeito ou recurso, isso era uma questão mais técnica. -----

De qualquer maneira, salientou o senhor vereador Fernando Anastácio que isso não os desobrigava da responsabilidade de dar execução, para já, da sentença. E foi isso que a câmara municipal fez, como disse e bem, o senhor presidente. Evidentemente, considerava que não tinha qualquer sentido, e, como jurista e advogado que era, embora não estivesse aqui nessa qualidade, repugnava-lhe que como contra interessados, que era assim que estes senhores eram chamados tecnicamente no processo, tivessem conhecimento de um processo, ou o tribunal quisesse que o tivessem, com um Edital colocado na porta do tribunal. Era evidente que lhe repugnava e, do ponto de vista dos direitos das pessoas, achava que deveria haver uma reação a esse tipo de comportamento, porque, obviamente, a única forma que o tribunal encontrou para trazer os senhores a este processo, foi pôr um Edital na porta do Tribunal Administrativo do Círculo de Loulé. -----

A câmara municipal de Albufeira era, obviamente, parte do processo e contestou-o e teve o resultado que teve. A câmara tinha que cumprir a deliberação judicial e estava a fazê-lo e não era por causa dos vinte e cinco euros por dia. Como era evidente, vinte e cinco euros era dinheiro, mas não era essa a questão. No seu entender, era uma questão de cumprimento da legislação, eram obrigados a isso e tinham de o fazer. -----



O senhor vereador Fernando Anastácio referiu ter a certeza absoluta que, todas as pessoas sentadas nesta mesa, independentemente dos partidos políticos e das responsabilidades que tinham, encontrariam empenhamento com estes senhores no sentido de tentar resolver o problema. E, esta era a mensagem que hoje lhes queria aqui deixar, preocupação, solidariedade, mas uma atitude construtiva e não uma atitude demagógica. -----

– Maria Teresa Mendes - A munícipe disse: "*Posso fazer só uma perguntinha rápida? Muito rápida. Os senhores com certeza conhecem o local, já viram o lote quatro, tem o mesmo tamanho que o lote dois e o lote três.*"-----

O senhor vereador Fernando Anastácio acrescentou, ressaltando que não pretendia criticar os jornalistas, até porque não estavam aqui pessoas da imprensa. Os jornais colocaram o enfoque na questão dos vinte e cinco euros dos vereadores e do presidente, na indemnização, e no espaço verde que deixou de o ser. Ora, não verdade que assim fosse. Primeiro, o que lá estava era uma área de construção para equipamento de lazer. Segundo, o que alterou foi o uso dessa área e reduziram-na. Realçou o senhor vereador que não estava a dizer que estivesse bem, contudo, a questão também não podia ser colocada nos termos em que, às vezes, era colocada nas notícias. Nessa alteração ao alvará de loteamento houve uma redução da área de construção e houve uma transformação de alteração do uso da zona que era de construção para lazer e passou a ser para habitação. Essa, de facto, era uma alteração que achava ser substancial e que permitiu existir apartamentos num sítio onde não deveria existir, pelo menos inicialmente. Se isto contrariava, ou não, as normas urbanísticas da altura, era uma questão que o juiz entendeu que sim, dizendo o senhor vereador Fernando Anastácio que não iria questionar. Essa era a realidade. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do senhor vereador Fernando Anastácio e disse que, como anteriormente referiu, a comunicação social centrava-se em questões pouco importantes, como era o caso da indemnização. A questão da indemnização só pode ser colocada, à posteriori, contudo, ao ser colocada, teria de ser respondida. Obviamente que havia direito à indemnização. Era evidente que pessoas queriam que as suas casas não viessem abaixo, e aí teriam de arranjar um advogado para fazer valer os seus direitos. Não poderiam simplesmente dizer "eu tenho direitos", e ficar por aí. Tinham direitos, tinham que os fazer valer, porque não bastava dizê-lo e ficar à espera que alguém os fizesse valer. As pessoas tinham que fazer valer os seus direitos e a câmara que,

naturalmente, estava no outro lado da barreira, em termos formais, mas não o estava em consciência. Sublinhou o senhor presidente que, por mais voltas que se dessem, teriam mesmo de arranjar advogado para fazer valer os seus direitos, isto era um dado muito objetivo. -----

O senhor presidente disse que, nesta fase, por parte do município não poderia haver ajuda e havia uma explicação para isso. -----

– José Cortez - O munícipe disse: "*Desculpe lá, eu ainda não tinha falado, o meu nome é José Cortez e também sou do lote quatro. A câmara também não tem interesse nenhum que haja demolição. Nós não queremos que haja demolição, é um ponto assente. A câmara também não quer, certamente. Quanto é que a câmara vai gastar na demolição, quem é que vai pagar isso? Quanto é que vai custar a demolição ou, eventualmente, a reconstrução? O que eu quero dizer é que estamos, praticamente, no mesmo barco, nós por motivo de ficar sem a casa, e a câmara porque vai ser lesada. Por isso devíamos unir-nos contra tudo. A câmara é a câmara mas foi a outra câmara, foram os outros, os outros que cá passaram é que deviam ser responsabilizados, os senhores certamente não tiveram culpa.*"-----

O senhor presidente disse que, em termos jurídicos, só poderia haver defesas conjuntas quando os interesses eram compatíveis. Neste caso havia uma incompatibilidade de interesses, em termos formais, e, isto era compreensível para qualquer pessoa. -----

Interveio o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que não era só uma questão de incompatibilidade. Era uma questão de momento, ou seja, a câmara teve o seu momento que já terminou. Agora, poderia haver o momento destes senhores e, obviamente, a câmara não podia sobrepor-se à posição deles. Evidentemente, a câmara seria solidária, apoiaria, e tentaria encontrar soluções. Contudo, essa solidariedade não poderia chegar ao ponto de não cumprir uma decisão judicial, e era esta só a diferença. -----

– Maria Teresa Mendes - A munícipe disse - "*A área de lazer que os senhores dizem que está comprometida é com o edifício número cinco, lote cinco. Eu volto a perguntar, o lote quatro, a parte de cima também compromete o PDM? O último andar compromete o PDM, se está do tamanho dos outros edifícios todos?*" -----

O senhor presidente disse que ainda hoje quando lê e relê a sentença, e não sendo técnico de urbanismo, e até na própria sentença declarativa, ficava com dúvidas se haveria ou não violação das regras do PDM, aconselhando estes senhores a terem também acesso à sentença. Ficava com dúvidas se a questão era discutível



ou poderia ser discutível, em termos técnicos, fazer a interpretação de que era possível que houvesse redução da área, se era possível a área de lazer ser transferida de um lote para outro lote, ou se não era. Aliás, a própria juíza ao longo da sentença ia questionando todas essas situações e, de certa forma, foi com surpresa que afinal declarava nulos os atos, quando ela própria considerava e, em boa doutrina, que essa era a sanção mais grave e que só deveria acontecer quando não houvessem dúvidas nenhuma. -----

– Augusto Veiga - O munícipe disse: "*Senhor presidente, desculpe lá mas a câmara não tinha de ter essas dúvidas.*" -----

Referiu o senhor presidente que a câmara não tinha essas dúvidas, a câmara quando tomou a decisão, fê-lo com base em pareceres técnicos. A deliberação teria sido tomada, salvo erro em dois mil e dois, de acordo com os pareceres técnicos, e com base nessa alteração sucedeu a licença de construção em relação à alteração do alvará. Só que ao ser declarada nula a primeira alteração, tudo o que lhe sucedeu foi também nulo. Se havia, ou não, violação das regras urbanísticas, o tribunal dizia que sim, neste momento, o tribunal veio dizer que havia. -----

– Augusto Veiga - questionou: "*Agora há, mas na altura quando a câmara mandou construir não havia.*" -----

O senhor presidente voltou a reforçar que a deliberação da câmara foi tomada de acordo com os pareceres técnicos. Neste momento, o que tinham a fazer e tal como já tinha sido referido, e dado que foram apenas avisados por uma forma que era a forma de anúncio, que estavam em causa direitos de propriedade e de habitação, estava em causa o princípio da boa-fé e de segurança jurídica das relações jurídicas e sociais, estavam em causa uma série de princípios e uma série de direitos que, profissionais, advogados, poderiam fazer valê-los em tribunal. Porém, voltava a lembrar que tinham de ser os proprietários a fazer valer isso. ----
Disse o senhor presidente que a questão da indemnização colocava-se sempre, à posteriori, porque as pessoas queriam era manter as suas casas. Na sua opinião, este era o momento de arranjar um advogado e defenderem-se, realçando que eles fariam como considerassem melhor, tinham liberdade para tal. Pois poderiam pedir ao tribunal para parar os atos de demolição. Neste momento, estavam também numa posição que era contrária aquilo que a câmara estava a querer fazer. Teriam de dizer à câmara, ou seria o juiz a dizê-lo, para suspender o que a Câmara estavam a fazer. Mas isto não poderia ser feito pela câmara. -----

– Andreia Guerreiro- A munícipe disse: *"Peço desculpa, por exemplo, quando houve alteração, porque agora começa a vir tudo assim ao de cima, quando houve alteração, eu sou do lote quatro, mas, pronto, em relação ao lote cinco, não é, se a zona de lazer, há uma alteração, se teve de deixar de ser zona de lazer para ser de habitação, o construtor deu na altura um outro terreno, do outro lado, mas ninguém ainda pegou nesse terreno, que já esteve à venda."*-----

O senhor presidente disse desconhecer esse facto, que só conhecia o que veio do tribunal e o que leu. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio esclareceu que não tinha nada a ver com o uso, não tinha a ver com a propriedade. -----

– Carlos Mendes - O munícipe disse: *"É que, não sei se foi o ano passado, se há dois anos, o meu apartamento é mesmo em frente, e andou lá o pessoal da câmara"*-----

– Andreia Guerreiro - A munícipe disse: *"Não, não foi da câmara, peço desculpa, foi da junta de freguesia dos Olhos de Água contra quem é o proprietário daquele terreno. Eu estive, para mim continua a ser a nossa presidente, será sempre, a professora Indaleta, ainda há dois dias atrás falei, estive a explicar-lhe um pouco a situação, gosto muito dela, foi minha professora, tenho muito sentimento por ela e estávamos a falar sobre esse terreno e ela disse-me que tinham andado a limpar esse terreno, não sabia de quem era, não se conseguia localizar o proprietário daquele terreno. Mas aquele terreno, não sei, o próprio construtor tinha cedido aquele terreno, agora a quem não sei. A quem não sei. Quem o mandou limpar foi a junta de freguesia que o pagou para o limpar."*-----

O senhor presidente disse que não sabia. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu que, eventualmente, o terreno estaria ao abandono e que não teria dono. -----

– José Colaço - O munícipe disse: *"Peço desculpa, não sei se é possível responder à minha pergunta em concreto. A nível da reconstrução, ou seja, qual é a obrigação que a câmara tem neste momento, é só demolir, deixar os escombros? Na verdade, como é que é a realidade?"*-----

O senhor presidente perguntou se o munícipe se estava a referir à situação do andar a mais. Esse não era só deitar abaixo, era também deixar o resto em condições e, naturalmente, isso teria de ser calculado pelos serviços técnicos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio referiu que no próprio caderno de encargos da empreitada que a câmara teve que abrir para dar execução à sentença do tribunal, estava prevista a demolição do tal piso e refazer a cobertura do



edifício. -----

O senhor presidente acrescentou que, como era óbvio, não se iria deixar o edifício sem cobertura. -----

– Andreia Guerreiro - A munícipe disse: "*E alojamento, nós vamos ter que sair das casas enquanto aquilo está em obras, se assim for.*"-----

Considerou o senhor presidente que ainda não estavam nessa fase, salientou que estavam a colocar hipóteses que, pelos vistos, ninguém queria que viessem a acontecer. -----

O senhor presidente voltou a insistir para que se defendessem arranjando um advogado. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio frisou que os senhores que estavam lesados tinham que defender os seus direitos contra a decisão do tribunal e, por seu lado, a câmara tinha de a cumprir. Aqueles deveriam reagir à ordem judicial, e fazê-lo no tribunal, como era óbvio. O senhor vereador Fernando Anastácio disse ainda que agora que tomaram conhecimento da decisão, iriam reagir no caminho normal que era judicialmente. -----

– José Cortez - O munícipe disse: "*A câmara destrói, se houver danos no andar de baixo, que é que os arranja?*"-----

O senhor presidente disse estar convicto de que todos aqueles que se sentiam lesados nos seus direitos, perceberam que teriam de arranjar um advogado, em conjunto ou isoladamente, como preferissem, para fazer valer aquilo que era chamado de seus direitos. -----

Também frisou que por parte do município, e, pensava ser unânime entre o executivo, que podiam comunicar aos advogados, que tudo o que precisassem de informação por parte do município, teriam a colaboração do executivo, bem como dos serviços jurídicos para fornecer tudo o que precisassem, em termos de informação. Os processos iriam estar disponíveis para os senhores advogados consultarem, é o que podem fazer nesta fase. -----

– Rui Garcia - O munícipe disse: "*Eu quero agradecer aos vossos serviços jurídicos a documentação necessária, quero agradecer a boa prestação que tiveram connosco, em boa verdade, neste momento. Espero que seja sempre assim.*"-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que essa colaboração foi logo no primeiro momento, assim que o senhor Rui, que foi o primeiro proprietário, a vir à Câmara foi agendada uma reunião com o senhor presidente para o dia seguinte e, este recebeu não só a senhor Rui, como também as pessoas que o acompanhavam.

Houve da parte do executivo uma colaboração com todas estas pessoas, e isto não eram meras palavras, era realmente uma preocupação muito grande com esta situação.-----

O senhor vice-presidente interveio dizendo que esta era uma fase muito emotiva, principalmente para estes senhores, pois era muito doloroso, dramático, pensar que pode perder uma habitação. No entanto, dever-se-ia pensar que tal não poderia acontecer, era importante que pensassem, depois do que já foi dito, interpor uma ação em tribunal. O senhor vice-presidente disse, ainda, que o discurso não deveria ser sempre do ponto de vista da demolição, do telhado, ou dos danos que os outros teriam. Por outro lado, era evidente que, quer os serviços camarários, quer do ponto de vista individual, pessoal ou coletivo, todos estavam aqui para tentar ajudar no melhor sentido, e este era, com certeza, manter as ditas habitações.-----

Relembrou o senhor vice-presidente que foi aqui abordada a questão da anterior câmara, em que ele também fazia parte do executivo. Mas também já fora dito aqui, e era importante que se pensasse do ponto de vista da câmara, dos técnicos de urbanismo que analisaram a parte urbanística, quando foi feita a alteração do alvará de loteamento, isso é que era a base principal. Depois, tudo o resto, vem consequência disto. A juíza considerou ser nulo o alvará de loteamento, logo, todas as licenças, pelo que não poderemos imputar responsabilidades a quem a seguir assinou a licença. Estava assinada com base numa alteração de alvará de loteamento, logo, o loteamento nessa altura foi aprovado com pareceres todos positivos da parte dos setores.-----

Esclareceu o senhor vice-presidente que não tiveram dúvidas na altura, nem as tinham agora. A câmara não tinha. Agora o tribunal, pelos vistos, não era do mesmo entendimento. O tribunal não, alguém do tribunal. Como o senhor presidente já dissera, houve uma sentença declarativa que dava a entender que não haveria grandes problemas. Aconteceu que esta juíza entendeu que sim. Era por isso que quando nós estávamos a imputar responsabilidades a determinadas pessoas, também tínhamos que o fazer a outras e era preciso que entendêssemos isso.-----

O senhor vice-presidente sugeriu aos senhores que não perdessem mais tempo e avançassem rapidamente com as ações. Da parte da câmara iriam colaborar dentro da sua dimensão e naquilo que fosse possível.-----

Em seguida, o senhor presidente deu por encerrado o período de audição do



público e agradeceu a presença de todos.-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de agosto de dois mil e quinze, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, de vinte e oito de julho**, que aprova o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública dois mil e quinze hífen dois mil e vinte - ECO.mob;-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 135/2015, de vinte e oito de julho**, que procede à definição das regras que estabelecem a livre circulação de artigos de pirotecnia, bem como os requisitos essenciais de segurança que os artigos de pirotecnia devem satisfazer tendo em vista a sua disponibilização no mercado, transpondo a Diretiva número dois mil e treze, barra, vinte e nove, barra, União Europeia do Parlamento Europeu e do Conselho, de doze de junho de dois mil e treze e a Diretiva de Execução número dois mil e catorze, barra, cinquenta e oito, barra, União Europeia da Comissão, de dezasseis de abril de dois mil e catorze;-----

♦ **Da Lei Orgânica n.º 9/2015, de vinte e nove de julho**, que procede à sétima alteração à Lei número trinta e sete, barra, oitenta e um, de três de outubro (Lei da Nacionalidade), estendendo a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro;-----

♦ **Da Lei n.º 79/2015, de vinte e nove de julho**, que estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família.-----

♦ **Da Lei n.º 80/2015, de três de agosto**, que procede à segunda alteração à Lei número vinte e sete, barra, dois mil e seis, de três de julho, que aprova a Lei de Bases

da Proteção Civil.-----

♦ **Da Portaria n.º 228/2015, de três de agosto**, que aprova os modelos de alvarás e de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE).-----

♦ **Da Portaria n.º 229/2015, de três de agosto**, que cria a medida Cheque-Formação.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se tinha havido mais alguma evolução relativamente à questão da festa na Praia dos Tomates.-----

O senhor presidente disse ter sabido através da comunicação social que a festa se realizou. Disse depois que no dia 4 de agosto corrente enviou um ofício ao senhor comandante do Porto de Portimão a pedir esclarecimentos se foram tomadas algumas medidas relativamente à situação de não licenciamento do evento por parte do município.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que no dia 3 de agosto também corrente foi contactado pelo Capital que fez uma peça relativamente objetiva sobre este assunto na comunicação social e fez votos para que continue a fazer as notícias sobre esta matéria de forma igualmente objetiva.-----

O senhor presidente disse que dará indicação à câmara quando o senhor comandante responder ao ofício enviado.-----

**= TRANSPORTES - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva em trinta de julho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de



setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, para deslocação de um menor e dos seus progenitores ao Hospital de Faro, no dia dezoito de agosto corrente, a fim de realizar consultas de Fisiatria e Pediatria.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água, solicitar apoio para a realização da "18.ª Festa da Sardinha", a ter lugar nos próximos dias 6, 7 e 8 de agosto no Largo dos Pescadores em Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 2) A Festa da Sardinha tem uma vasta tradição, contando com 18 anos de existência e integra o calendário das festas tradicionais de Albufeira, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) Que em Reunião de Câmara realizada no dia 1 de julho, foi deliberado apoiar o evento; -----*
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Divulgação do evento nos meios de comunicação internos da Autarquia; -----*
- Montagem de 1 stand; -----*
- Disponibilização de 1 lava mãos e de 4 grelhadores de inox;-----*

- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto da alínea a) no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços, conforme consta na distribuição n.º SGDCMA/2015/43360 na etapa n.º 2; -*
- *Ligação de um lava-mãos à rede pública; -----*
- *Iluminação e eletrificação de recinto e sonorização do evento; -----*
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira em parceria com a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, pretende levar a efeito a celebração da Festa da Nossa Senhora da Orada a realizar nos dias 14 e 15 de agosto. -----

Considerando: -----

- 1) As Festas em Honra de N. Sra. da Orada são as festas tradicionais/religiosas com maior relevância no Município de Albufeira; -----*
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica; -----*
- 3) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- *Colocação de bandeiras decorativas no adro da Capela da Orada e na rua de acesso à mesma; -----*
- *Montagem de 1 stand no adro da Ermida da Orada de 11 a 15 de agosto e eletrificação das mesmas; -----*
- *Limpeza da rua de acesso à Capela da Orada e área circundante bem como a intervenção de manutenção geral na área ajardinada; -----*
- *Iluminação festiva da área, desde a entrada da rua de acesso à Ermida até à Capela da Orada; -----*



- *Aquisição de um espetáculo com o grupo "ECOS de Coimbra", no dia 14 de Agosto de 2014 à associação FILMA - Associação Filhos da Madrugada, pelo valor de 1.944 € isento de IVA. Esta aquisição far-se-á ao abrigo do Regime Simplificado do Ajuste Directo, previsto nos artigos 128.º e 129.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----*
- *Disponibilização de energia elétrica para efeitos de iluminação e eletrificação do recinto;-----*
- *Aluguer de equipamento de som e de luz para o espetáculo de dia 14 com o grupo ECOS de Coimbra a Sónia Cristina Tasquinha Ferreira da Silva, pelo valor total de 922,50 €. Esta aquisição far-se-á ao abrigo do Regime Simplificado do Ajuste Directo, previsto nos artigos 128.º e 129.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----*
- *Pagamento das taxas relativas à emissão da Licença dos Direitos de Autor referente ao espetáculo com o grupo "ECOS de Coimbra" no dia 14 de Agosto, pela importância de 150 € (Isento de IVA); -----*
- *Atuação da Banda Filarmónica de Paderne, no dia 14 de Agosto, para acompanhar a procissão da Nossa Senhora da Orada, ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor; -----*
- *Divulgação do evento nos meios habituais da CMA; -----*
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento." ---*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - EDUARDO VIEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----
*"Eduardo Henrique de Macedo Vieira nasceu a 11 de Outubro de 1936 em Lisboa, tendo vindo para Albufeira com um ano de idade, sendo filho de Henrique Gomes Vieira, natural de Albufeira, e Julieta Marques de Macedo Vieira, natural de Portimão. -----
Finalizou o Liceu em Faro no ano 1954 e frequentou, entre 1956 a 1959, o Instituto de Comércio e Indústria em Lisboa. Em 1958 frequentou um curso de alemão em Lisboa.----
De 1960 a 1961 estagiou nos serviços de escritório na empresa alemã Neptun-Schiffahrtlinie sediada em Bremen, Alemanha. -----
De 1962 a 1963 geriu aproximadamente 200 pescadores e 50 portugueses, na maioria, gente de Albufeira em Bremen-Vegesack, na empresa de pesca e conservas de arenque, denominada Bremen-Vegesacker-Fischerei-Gesellschaft. -----
De 1965 a 1967 trabalhou na empresa do pai "Albuhera" em Albufeira, na exportação*

de frutos secos (amêndoas, figos e alfarroba). Nesta altura teve contactos com a Áustria através da empresa austríaca Frank Kathereiner compradora de figo para a fabricação de café Feigenkaffe. Viajou também, nesta altura a Hamburgo estabelecendo negócios com compradores de amêndoa e figos. -----

Em 1967 constituiu em Albufeira uma empresa de aluguer automóvel com a denominação de Autofirme, Lda., que existiu por largos anos. -----

Em 1968 constituiu a Sociedade Imobiliária e Turística Areias da Oura Lda. para a exploração de restaurantes e apartamentos turísticos, que continua mantém ainda atividade, empregando várias dezenas de colaboradores. -----

De 1971 a 2003 fez parte da direção da AISHA - Associação Industriais Hoteleiros Similares Algarve - Faro. -----

Em 1991 substituiu, durante seis meses, o Vereador José Semião Xufre (CDS) na Câmara Municipal de Albufeira. -----

Em 1995 com um grupo de amigos de infância criou a Associação dos Amigos de Albufeira, onde continua como sócio. -----

Em 1999 foi nomeado Cônsul Honorário da Áustria para o distrito de Faro, posição que desempenhou até final de 2013, tendo saído por limite de idade. Neste período desenvolveu diversas ações em conjunto com o Município de Albufeira, salientando a geminação com a cidade austríaca Linz. -----

Na qualidade de cônsul, em 2008 recebeu a comenda do Presidente da República da Áustria pelos serviços prestados àquele país. -----

Assim considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece: -----

"1 - A Medalha de Honra do Município de Albufeira será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome tenha ficado, por esse facto, intrinsecamente ligado à vida e à história do Município de Albufeira. -----

2 - A Medalha de Honra referida no número anterior será de ouro." -----

PROPONHO -----

Que a Câmara delibere: -----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir a Eduardo Henrique de Macedo Vieira, a Medalha de Honra do Município. -----

Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----



Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - ROBERT BACHMAN
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Robert Ferdinand Bachmann nasceu a 9 de Novembro de 1932 em Bucareste, Roménia, tendo adotado a nacionalidade austríaca. -----

Cresceu na cidade de Barcelona, na Catalunha, tendo estudado e trabalhado no Reino Unido, Alemanha e Áustria. -----

Chegado a Lisboa em 1955, vindo de Barcelona onde residia com os seus pais, estabeleceu-se em Portugal em 1956. -----

Continuou, desde então, no nosso país, à exceção do período entre 1975 e 1978, em que passou a viver no Rio de Janeiro, tendo regressado nesse mesmo ano e retomado os seus negócios a partir do seu escritório que se manteve sempre aberto e com pessoal. --

Em 1956, esteve na fundação da Luso-Sintética, Lda. - Fábrica de Resinas Acrílicas e Plásticos de Injeção - empresa com mais de uma centena de colaboradores, dedicada à produção de flores de plástico (polietileno), que exportou sobretudo para a Europa Central, Estados Unidos e África do Sul. -----

Foi ainda o fundador da Tecmolde, Lda. firma especializada na construção em Portugal e exportação de moldes de aço para a indústria de matérias plásticas, empresa que continua a ser uma das maiores exportadoras de moldes, contando com muita clientela na indústria americana e europeia. -----

Com uma vasta carreira no domínio empresarial, foi um dos pioneiros no investimento turístico na região, tendo concretizado importantes projetos nos concelhos de Lagoa e Albufeira, desde o início dos anos 60 do século passado. -----

O seu primeiro investimento em Albufeira realizou-se em 1965, quando adquiriu os seus primeiros terrenos no concelho, no caso 30 hectares em Alpouvar, a 2 quilómetros do centro da localidade de Albufeira, na estrada de acesso de Ferreiras a Albufeira. -----

Em 1980 construiu o Camping Albufeira, o maior empreendimento do género na região, com uma área de 27 Hectares. -----

Em 1982, iniciou a construção do Balaia Golf Village, situado na Balaia, a três quilómetros do centro de Albufeira e 300 metros da praia de Maria Luísa. O empreendimento inclui 550 apartamentos e casas individuais, com seis piscinas grandes (duas delas com água quente) além de uma piscina interior coberta, um health-club,

quatro courts de ténis e um campo de golf de nove buracos com o seu respetivo club-house, dois restaurantes e três snack-bars. -----

Em 1996, iniciou a construção do aldeamento turístico Clube Albufeira, uma urbanização situada à entrada de Albufeira, que inclui um total de cerca de 404 apartamentos, contando ainda com uma receção e serviços administrativos, um restaurante que funciona todo o ano, uma cafetaria no Verão, duas piscinas - sendo que uma delas é a maior piscina da região - bem como lavandaria, mini golf, economato, etc.- A exploração turística, manutenção e aluguer por conta dos proprietários é efetuada pela sociedade Club Albufeira, Lda. -----

Em 2003, iniciou a construção do condomínio Albufeira Village, um condomínio com um total de 66 apartamentos. -----

O Clube Albufeira e o Balaia Golf Village empregam um total de 160 colaboradores durante todo o ano, a grande maioria composta por residentes no concelho. -----

Assim considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece: -----

"1 - A Medalha de Honra do Município de Albufeira será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome tenha ficado, por esse facto, intrinsecamente ligado à vida e à história do Município de Albufeira. -----

2 - A Medalha de Honra referida no número anterior será de ouro." -----

PROPONHO -----

Que a Câmara delibere: -----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir a Robert Ferdinand Bachmann, a Medalha de Honra do Município. -----

Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: cinco votos a favor e dois votos em branco. -----

= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - HELENA SERRA

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Maria Helena David de Abreu dos Santos Serra nasceu no Huambo (Angola), há 84 anos. -----



Aos sete anos, juntamente com os irmãos, partiu para Portugal para poder continuar os estudos.-----

Frequentou o 1.º ano, do curso de Românicas, na Universidade de Coimbra.-----

Após o 25 de Abril de 74, foi tesoureira da Junta de Freguesia de Albufeira e vereadora com atribuição da vice-presidência da Câmara Municipal de Albufeira, durante seis meses. -----

A 28 de Maio de 1978, foi eleita Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, tornando-se a primeira mulher a exercer este cargo em Portugal. -----

Durante as três décadas em que assumiu o referido cargo, a atividade social desenvolvida pela Santa Casa de Albufeira cresceu sempre de forma a poder dar resposta aos que mais precisavam, tornando-se numa Instituição de referência ao nível regional e até mesmo nacional. -----

Maria Helena Serra foi durante este período de crescimento, o rosto visível da instituição, tendo todo o seu trabalho sido desenvolvido de forma abnegada, com espírito solidário e seguindo os princípios cristãos, em que a "ajuda ao próximo", em particular aos que mais precisavam, foi sempre o seu princípio orientador -----

Durante todos os mandatos em que esteve à frente da instituição, Maria Helena Serra, demonstrou sempre uma dedicação incomparável acompanhada por uma simplicidade despretensiosa, o que torna ainda mais valoroso o trabalho social que desenvolveu. -----

No final de 2011, cessou as suas funções, deixando aos novos Membros o pedido do desenvolvimento de um trabalho social digno, meritório e de continuidade. -----

A 23 de Março de 2012, em reunião de Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, foi proposta a atribuição de título honorífico de Provedora Emérita e Benemérita a Maria Helena David Abreu dos Santos Serra, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e aclamação. -----

Assim considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece: -----

"1 - A Medalha de Honra do Município de Albufeira será atribuída a pessoas individuais ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado por serviços distintos e altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome tenha ficado, por esse facto, intrinsecamente ligado à vida e à história do Município de Albufeira.-----

2 - A Medalha de Honra referida no número anterior será de ouro." -----

PROPONHO -----

Que a Câmara delibere:-----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir a Maria Helena David de Abreu dos Santos Serra, a Medalha de Honra do Município.-----
Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - JOSÉ MANUEL
SERÔDIO BERNARDO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"José Manuel Serôdio Bernardo nasceu em Albufeira, a 25 de julho de 1937, sendo filho de Manuel Bernardo e Gabriela da Silva Serôdio.-----

Em 1961 concluiu o curso de Contabilista, grau académico de Bacharel, pelo Instituto Comercial de Lisboa, atual Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. -----

Desde essa data, tornou-se Professor da Escola de Ensino Secundário de Silves, cargo que exerceu durante quase quatro décadas, tendo sido responsável pelo acompanhamento de vários estagiários. -----

Desde 1965, exerceu funções de Técnico Oficial de Contas, tendo trabalhado de perto com inúmeras empresas do concelho.-----

Desde 1973, é Sócio Gerente e Responsável Técnico da Contalgarve, Gabinete Técnico de Contabilidade, Lda. sendo ainda Sócio Gerente e Responsável Técnico da Contalgarve II, Sociedade de Contabilidade e Consultoria Fiscal, Lda. desde 2000. -----

Nos últimos 26 anos, tem desempenhado vários cargos nos Corpos Sociais da APECA - Associação de Empresas de Contabilidade e Administração, exercendo atualmente funções de Presidente da Assembleia Geral. -----

Na década de 70, fez parte de algumas Comissões Administrativas da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira e dos Bombeiros Voluntários de Albufeira. -----

Entre os anos de 1985 e 1989, exerceu o cargo de Presidente de Assembleia Municipal de Albufeira, tendo sido eleito membro do mesmo Órgão durante sucessivos mandatos autárquicos, até 1995. -----

Foi também Mandatário em Albufeira da candidatura de Aníbal Cavaco Silva, em várias eleições legislativas e presidenciais. -----

A sua reputação quer enquanto cidadão atento e participativo, quer a nível profissional, fazem de José Manuel Serôdio Bernardo uma das referências deste concelho, sendo



*uma pessoa estimada e respeitada por toda a comunidade. -----
Assim considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de
Insígnias e Medalhas Municipais estabelece: -----*

*"1 - A Medalha de Honra do Município de Albufeira será atribuída a pessoas individuais
ou coletivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que se hajam destacado
por serviços distintos e altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus
habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome tenha ficado, por esse facto,
intrinsecamente ligado à vida e à história do Município de Albufeira. -----*

2 - A Medalha de Honra referida no número anterior será de ouro." -----

PROPONHO -----

Que a Câmara delibere: -----

*1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir a José
Manuel Serôdio Bernardo, a Medalha de Honra do Município. -----*

*Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento, dar do
facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----*

**Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria,
aprovar a proposta. -----**

Votação: quatro votos a favor e dois votos em branco e um voto nulo. -----

= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - HOTEL ALÍSIOS

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Inaugurado em 1990, o Hotel Alísios dispõe de uma localização única, tranquila, sobre a
praia dos Alemães dispendo de um acesso direto ao areal e fica apenas a uma curta
caminhada de 5 minutos do centro de Albufeira. -----*

*O Hotel Alísios dispõe 112 Quartos twin e 3 luxuosas e espaçosas suites, uma Piscina
coberta, com água do mar aquecida ao longo de todo o ano, dois restaurantes, um dos
quais com uma excelente vista sobre o mar e uma sala multifunções com capacidade
para eventos de até 200 participantes. -----*

*Esta unidade Hoteleira de 4 estrelas tem apostado na diversificação do mercado, onde
a Alemanha tem sido, ao longo dos 25 anos de existência desta empresa, o principal
mercado. -----*

*Vários foram os Operadores Turísticos que estabeleceram contratos com o Hotel
Alísios; Hetzel, Jahn Reisen, Kreuzer, Olimar e, nos últimos anos TUI. -----*

*Proporcionar um serviço de elevada qualidade, com a satisfação do cliente no final da
sua estadia tem sido desde sempre, a base da política do Alísios. -----*

Uma aposta forte na formação da equipa e na constante melhoria das estruturas têm permitido manter taxas anuais de clientes repetentes situadas entre os 15 e 18%, excelentes indicadores da satisfação. São vários os casos de clientes que visitam o Alísios duas ou mais vezes por ano, contanto com cerca de 40 estadias acumuladas (Estadias médias de 10 noites).-----

De salientar ainda que o Hotel Alísios foi a primeira empresa em Portugal a obter uma Certificação Integrada em Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001) e HACCP.-----

A satisfação dos clientes tem tido o devido reconhecimento por parte dos operadores turísticos, com várias distinções. No mercado alemão, em particular, destaque para o TUI Holly 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, distinção do operador turístico alemão TUI que reconhece os 100 Hotéis com o mais elevado índice de satisfação dos seus clientes, num universo de cerca de 20.000 unidades hoteleiras em todo o mundo. -----

Ainda no âmbito da satisfação do cliente, destaque para o Holiday Check Award 2011, 2013, 2014 e 2015.-----

O desempenho ambiental do Alísios também não tem passado despercebido - O "TUI Umwelt Champion" conquistado em 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014. Em 2013 o reconhecimento do desempenho ambiental do Alísios foi feito através do Travel Life Gold Award. -----

Além da qualidade turística reconhecida ao Hotel Alísios, deverá destacar-se o trabalho realizado pelo seu proprietário e Diretor Geral, José Carlos Leandro, que faz com que este seja também um projeto empresarial com forte presença no concelho, nomeadamente através da colaboração ativa com inúmeras instituições de apoio social.- Com 25 anos de existência, O Hotel Alísios tem sido um dos grandes embaixadores da excelência hoteleira existente no nosso concelho, representando hoje uma dos mais reconhecidos projetos turísticos de Albufeira. -----

Considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece:-----

"1 - A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou colectivas que por acto por si praticado, hajam, de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.-----

2 - A Medalha de Mérito Municipal será de ouro ou de prata consoante o valor e importância do acto cometido pela pessoa ou entidade agraciada."-----

PROPONHO -----



Que a Câmara delibere:-----

- 1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir ao Hotel Alísios a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro. -----*
- 2. Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----*

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - RESTAURANTE VENEZA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Restaurante Veneza abriu em 1983, mas tudo começou em 1954 quando o "avô Manel" abriu a mercearia, que servia também de café. Neste mesmo sítio, vendia-se de tudo um pouco, desde frutos secos a materiais de construção.-----

Mais tarde, em Maio de 1970 foi inaugurado o Salão de Espetáculos Dancing Veneza. No espaço onde hoje é a garrafeira, a decoração de gôndolas e mona lisas invocava a cidade italiana. Ali atuaram diversas bandas e artistas da época, como Badaró, Vitor Espadinha, Joel Branco, Bric à Brac, ou António Variações. -----

Assim foi até ao ano de abertura do Restaurante. Os donos - Maria José e Manuel Janeiro - tinham-se conhecido no Dancing. Ela foi para a cozinha fazer os petiscos. Ele recebia os amigos e também os clientes que continuam a ser os amigos. -----

Entretanto, o Manuel, que seguiu as pisadas do pai no comércio de mercearias e bebidas, dedicou-se mais a estas e, em especial, ao vinho. -----

Em 1997, o Restaurante ganhou o primeiro prémio na 2.ª edição do Festival de Gastronomia de Albufeira. -----

Em 1998 os proprietários passaram todo o conteúdo da garrafeira que tinham em Albufeira para o espaço do antigo Dancing. -----

Nesse momento o conceito que se vinha a delinear desde a abertura adquiriu uma nova dimensão. O Restaurante fundiu-se com a Garrafeira. -----

Deste casamento somam-se, entre outros, o "Prémio de Melhor Garrafeira Nacional 2006" atribuído pela Revista de Vinhos, os Diplomas de Ouro nos Concursos de Gastronomia com Vinho do Porto de 2009 e 2011, o Prémio de Ouro 2012 na 7.ª Edição do Europa-Excellence-Enogastronomic European Restaurant, atribuído pelo Conselho Europeu de Confrarias Enogastronómicas. -----

Quem visitar o Veneza, tem à sua disposição mais de mil marcas de vinho para

acompanhar a refeição. -----

Com uma garrafeira e armazém climatizados, os vinhos são servidos em condições exemplares. -----

Da cozinha, os pratos típicos do barrocal algarvio são a grande especialidade, recorrendo aos hábitos e segredos de outros tempos. -----

Hoje, o Restaurante Veneza é presença incontornável em todos os roteiros dedicados à gastronomia do Algarve, constituído uma marca consolidada, associada à defesa dos nossos hábitos gastronómicos e culturais. -----

Considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece: -----

"1 - A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que por ato por si praticado, hajam, de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto. -----

2 - A Medalha de Mérito Municipal será de ouro ou de prata consoante o valor e importância do ato cometido pela pessoa ou entidade agraciada." -----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara delibere: -----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir ao Restaurante Veneza a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro. -----
2. Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - MARINA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Inaugurada no Verão de 2003, a Marina de Albufeira é um complexo de turismo e lazer que se estende por cerca de 65 hectares. -----

Com capacidade para 475 embarcações, de todas as classes de recreio, dispõe das mais modernas infraestruturas para apoiar os nautas que fazem escala neste porto. -----

A sua estrutura, com dois quebra-mares, permite um acesso tranquilo à Marina independentemente das condições do estado do mar. -----



*A celebrar 12 anos de existência, esta é a mais segura e abrigada marina do país.-----
A Marina de Albufeira coloca à disposição dos utilizadores e respetivas embarcações,
os mais sofisticados meios de apoio, para além de um atendimento personalizado,
simpático, profissional e constante.-----*

*Inserida num complexo turístico de alta qualidade, onde predominam os espaços verdes
e apenas 29% da área de implantação é destinada a construção, este projeto inclui
hotéis, restaurantes, bares, lojas, piscinas, apartamentos, moradias, centro de diversão
e lazer.-----*

*A minimização do impacto ambiental foi, desde o início, uma das primeiras prioridades,
tendo-se obtido em 2008 a Certificação Ambiental pela Norma ISO 14001.-----*

*Destaca-se igualmente neste âmbito a distinção das 5 Âncoras de Ouro pela
TYHA/British Marine Federation.-----*

*Desde 2004 que a Marina de Albufeira renova todos os anos, o galardão Bandeira Azul
da Europa para Marinas e Portos de Recreio. Refira-se que a Bandeira Azul é atribuída
anualmente às praias e marinas que cumpram um conjunto de critérios de natureza
ambiental, de segurança e conforto dos utentes e de informação e sensibilização
ambiental. Este galardão, símbolo de referência da qualidade ambiental que todos
reconhecem e valorizam, é o resultado de candidaturas voluntárias de cumprimento dos
critérios para as zonas balneares e para Portos de Recreio e Marinas-----*

*Através de uma votação online, no site da The Yacht Harbour Association, que
decorreu entre os meses de Novembro e Dezembro de 2014, os clientes Nacionais e
Internacionais, votaram na Marina Of the Year 2015 Award, na categoria de Melhor
Marina Internacional do Ano 2015. Estes prémios considerados os óscares do Turismo
Náutico promovido pela The Yacht Harbour Association em conjunto com a British
Marine Federation do Reino Unido, atribuíram à Marina de Albufeira o 2.º lugar na
categoria de Melhor Marina Internacional do Ano 2015.-----*

*A Marina de Albufeira tem constituído um projeto de inegável valor que tem
contribuído para o incremento das atividades náuticas ligadas ao mar, reforçando o
posicionamento do concelho de Albufeira nesta área.-----*

*Considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento de Insígnias
e Medalhas Municipais estabelece:-----*

*"1 - A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas
que por ato por si praticado, hajam, de forma notória, contribuído para o
engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus
valores, gentes ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo da arte, da*

ciência ou do desporto.-----

2 - A Medalha de Mérito Municipal será de ouro ou de prata consoante o valor e importância do ato cometido pela pessoa ou entidade agraciada."-----

----- PROPONHO -----

Que a Câmara delibere:-----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir à Marina de Albufeira, a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro.-----
2. Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco.-----

**= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - PADERNENSE CLUBE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Padernense Clube foi fundado em 1 de Dezembro de 1933, tendo sido desde logo definido pelos fundadores como uma coletividade com vocação essencialmente recreativa e cultural.-----

À época da sua fundação, tratou-se da primeira sociedade com fins recreativos e culturais a constituir-se no conjunto das povoações circunvizinhas, tendo incorporizado a cultura e tradições bairristas da povoação, bem patentes nos dias de hoje na Freguesia. Depois de uma consolidação a nível cultural e recreativo nos anos seguintes à fundação do Padernense Clube, nos anos 70 o clube viveu uma estagnação justificada pelo fluxo migratório que afetou a região, bem como com a alteração comportamental dos hábitos da juventude, agudizada pelo período da Revolução do 25 de Abril.-----

Nos anos 80, surgiu uma nova uma geração que trabalhou para modernizar a coletividade direcionando-a aos mais jovens e inculcando um novo espírito e ambição. Foi no seguimento desta nova ambição e determinação que se deu a transformação de uma sociedade recreativa e cultural em clube desportivo.-----

A criação das outras secções nos anos 80 teve como intuito a divulgação e dinamização da prática desportiva no seio da coletividade com a introdução de modalidades como o Ténis de Mesa, o Atletismo, a Ginástica e o Cicloturismo.-----

A 1 de Agosto de 1985 deu-se a filiação do Padernense Clube na Associação de Futebol de Faro, iniciando-se assim a participação nas competições regionais do Algarve.-----

Nos anos que se seguiram, os resultados desportivos correram de feição ao Padernense



Clube que após três anos na 2.ª divisão Distrital, subiu à 1.ª Divisão Distrital do Algarve e, três anos volvidos, atingiu o Campeonato Nacional da 3.ª Divisão. Um percurso que culminaria com a subida à 2.ª Divisão Nacional. O Clube participou também em várias edições da Taça de Portugal-----

Nestes últimos anos, o Padernense clube tem feito uma forte aposta na formação, envolvendo atualmente mais de 150 atletas em diversas modalidades.-----

Além do futebol de 11, o Padernense tem realizado um excelente trabalho ao nível do Ténis de Mesa, contando com Campeões Distritais na modalidade.-----

Salienta-se também o trabalho desenvolvido pela secção de Futsal Feminino, com vários títulos regionais em termos de Campeonato e Taça do Algarve, e com uma participação no Campeonato Nacional da modalidade.-----

Além das vertentes desportiva e cultural, o clube participa ativamente em todas as atividades culturais da freguesia, nomeadamente o Carnaval, o Paderne Medieval, o 1.º de Maio e as Festas de Verão.-----

Com cerca de 460 associados com as quotas em dia, o clube é um dos maiores do concelho a este nível.-----

A 5 de Fevereiro de 2002, por despacho publicado no Diário da República, o Padernense Clube foi reconhecido oficialmente com o estatuto de Pessoa Coletiva Utilidade Pública. Considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece:-----

"1 - A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que por ato por si praticado, hajam, de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.-----

2 - A Medalha de Mérito Municipal será de ouro ou de prata consoante o valor e importância do ato cometido pela pessoa ou entidade agraciada."-----

----- **PROPONHO** -----

Que a Câmara delibere:-----

1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir ao Padernense Clube a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro.-----

2. Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal."-----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

= MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação do Rancho Folclórico Infantil de Albufeira foi constituída oficialmente em Abril de 1987, com o propósito de promover as atividades ligadas ao folclore tradicional da região. -----

Tendo apenas efetuado alguns ensaios e nunca tendo realizado qualquer exibição, foi mais tarde, em Maio de 1997, que surgiu a intenção de se constituir um Grupo Folclórico em Albufeira que acabou por aproveitar a constituição anteriormente feita. -- O Rancho Folclórico de Albufeira conta já com 18 anos de idade e é composto por cerca de 50 elementos de diversas idades. -----

A Associação procura representar de forma fidedigna, e através dos seus trajos, danças e cantares, os usos e costumes da cidade de Albufeira. Para o efeito, destaca duas vertentes muito características da então "vila de Albufeira": a pesca e a agricultura. -----

Nesse sentido, o Rancho levado as tradições locais a vários pontos do país, contando também com atuações além-fronteiras, nomeadamente em países como a Suíça ou a Itália. -----

A vertente ligada à zona litoral da vila, com a sua vida do mar, usos e costumes da orla marítima, conta como diversos figurantes como "o pescador" que coze as redes, "o conquilheiro" que se faz acompanhar do seu arrasto, "o mestre de embarcação" com o seu búzio e a sua lanterna, ou "a mulher da fábrica da sardinha" que recorda os tempos em que a indústria conserveira era importante no concelho. Da vertente mais rural, representativa da vida do campo, destacam-se, os "apanhadores de frutos secos", o "casal de camponeses" que semeavam na antiga várzea da Orada, ou "o maltês" responsável pela guarda dos pomares de laranja tão abundantes em Vale de Parra e Branqueira. -----

Ainda de entre os figurantes é possível identificar a "mulher da empreita" que faz as tiras de empreita que depois de cozidas com a baracinha resulta nas alcofas de empreita que ajudavam na apanha dos frutos, a "mulher que faz a meia de cinco agulhas" e a que faz "renda ao ombro", trazendo todas elas os seus sapatos de ouro. --- É também possível desfrutar da riqueza de trajos como o do "domingueiro abastado" e do "domingueiro remediado", além da beleza dos trajos dos "noivos", do "casal de namorados", ou do "trajo de ir à missa". -----



De entre os dançarinos, encontram-se trajos representativos da vida quotidiana da vila com destaque para "o aguadeiro", "a lavadeira", "o varredor de rua", "o pescador e a sua mulher" que faz a venda do peixe apanhado, "os moços de recados" e as crianças que brincavam com os peões e os muzinos, no caso dos rapazes, ou com as bonecas de trapo e o jogo da macaca, no caso das raparigas.-----

Do seu vasto espólio que representa em palco a tradição de Albufeira, destaca-se ainda "o casal de montanheiros", "o traje de ir ao mercado", particularmente ao mercado do Algoz e "o traje de ir à feira", neste caso à feira da Guia, além de outros mais ligados ao descanso e ao lazer dos quais se destaca o traje de "cerrabeco".-----

No que respeita às danças e cantares, de entre os bailes de roda como o "Nosso Algarve", "Ponha aqui o seu Pézinho", "Adelaide, Adelaidinha", "Ladrão da Roda", "Joguei o papelinho ao ar" destaca-se o típico e conhecido "Baile de Mandado " com as suas marotices, a bonita "Valsa Rasteira" e o "Valso Poulado" mas é essencialmente pela primazia e rapidez dos corridinhos que os algarvios são conhecidos, culminando a nossa apresentação com a dança rainha do Algarve, estamos pois a falar de "Alma Algarvia".---

Foi com esta Associação que nasceram as Festas do Pescador, evento que celebra a tradição piscatória local e que representa hoje um dos principais eventos da cidade, juntando associações locais, gastronomia, música e animação.-----

Considerando o exposto e o que os n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais estabelece:-----

"1 - A Medalha de Mérito Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que por ato por si praticado, hajam, de forma notória, contribuído para o engrandecimento do nome do Município de Albufeira, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se haver notabilizado em qualquer ramo da arte, da ciência ou do desporto.-----

2 - A Medalha de Mérito Municipal será de ouro ou de prata consoante o valor e importância do ato cometido pela pessoa ou entidade agraciada."-----

----- **PROPONHO** -----

Que a Câmara delibere:-----

- 1. No respeito pela maioria qualificada exigida pelo Regulamento, atribuir à Associação do Rancho Folclórico Infantil de Albufeira a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro.*-----
- 2. Cumprindo o disposto na parte final do n.º 1 do artigo 12.º do citado Regulamento, dar do facto conhecimento à Assembleia Municipal."*-----

Foi deliberado, em votação por escrutínio secreto de que resultou a maioria,

aprovar a proposta. -----

Votação: seis votos a favor e um voto em branco. -----

**= PROTOCOLOS - APF - ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA
- DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- 1) *Que a Associação Para o Planeamento da Família - Algarve (APF), propõe a esta autarquia a realização de um Protocolo de Parceria; -----*
- 2) *Que são atribuições da APF, promover o direito à Saúde Sexual e Reprodutiva - SSR e consequentemente prevenir a infecção pelo VIH/SIDA, tendo como missão:---
- Informar/sensibilizar e ajudar as pessoas a fazerem escolhas livres e responsáveis na sua vida sexual e reprodutiva;-----
- Facilitar o acesso das pessoas aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva.-----*
- 3) *Que é responsabilidade do Município, a execução de políticas de integração de populações desfavorecidas e em exclusão social; -----*
- 4) *Que as populações desfavorecidas e/ou em situação de exclusão social nomeadamente as pessoas residentes em bairros de arrendamento público, as comunidades imigrantes, as pessoas que se prostituem, pessoas com alta mobilidade, como os trabalhadores da construção civil, trabalhadores/as dos serviços hoteleiros, têm várias carências e dificuldades a vários níveis das suas vidas, incluindo dificuldades de acesso à informação e aos cuidados de saúde em geral e cuidados de saúde sexual e reprodutiva em particular; -----*
- 5) *A baixa taxa de cobertura em Saúde Sexual e Reprodutiva, mais concretamente, em Planeamento Familiar, Prevenção e Tratamento Infecções Sexualmente Transmissíveis, na região do Algarve pelos Serviços Públicos de Saúde;-----*
- 6) *A escassez de Instituições, no nosso concelho, cuja área de intervenção seja o VIH/SIDA, Toxicodpendência, Sexualidade e dos Sem-Abrigo;-----*
- 7) *Que este Protocolo irá proporcionar o desenvolvimento de um conjunto de Acções/Actividades que visam a sensibilização e informação, a intervenção em Saúde Sexual e Reprodutiva e na prevenção e deteção da infeção VIH e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);-----*
- 8) *Que será disponibilizada Contraceção Regular e de Emergência, Testes de Gravidez, Testes rápidos VIH, Preservativos e Lubrificantes, e Material Informativo;-----*
- 9) *Que estas atividades serão realizadas nos contextos dos públicos-alvo recorrendo a*



- vários meios, nomeadamente à Unidade Móvel de Saúde Sexual e Reprodutiva e através de visitas a apartamentos onde se encontrem Trabalhadoras/es do Sexo;----
- 10) Que este Protocolo poderá representar um reforço do Sistema Nacional de Saúde ao nível da resposta dada na área da Saúde Sexual Reprodutiva;-----
- 11) Que através deste Protocolo poderá promover-se o bem-estar físico, psíquico e social da população alvo, através da melhoria de conhecimentos, da clarificação dos valores e conceitos em Saúde e Direitos Sexuais Reprodutivos, da contribuição para a aquisição/treino de competências para a maternidade e paternidade;-----
- 12) Que a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 1.238,13 (mil duzentos e trinta e oito euros e treze cêntimos) à APF - Associação para o Planeamento da Família - Delegação Regional do Algarve e delibere outorgar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a APF - Associação para o Planeamento da Família - Delegação Regional do Algarve." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de parceria nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil, duzentos e trinta e oito euros e treze cêntimos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ALBUFEIRA
2016 - INFORMAÇÃO =**

Com origem nos serviços da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -----

"No dia 22 de Junho foram recolhidas as 10 urnas disponibilizadas para votação presencial, que estiveram colocadas entre 21 de maio e 21 de junho nos seguintes locais: Edifício dos Paços do Concelho, Instalações das Juntas de Freguesia em Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne, Biblioteca Municipal Lídia Jorge, Piscinas Municipais, Pavilhão Municipal de Albufeira e Galeria Municipal Samora Barros. -

Na abertura das urnas, feita a 26 de junho, participaram Ana Pífarro, Aquiles Marreiros, Carla Ponte e Paula Custódio. A contagem dos votos, feita por Aquiles Marreiros, Dina Galante e Paula Custódio, realizou-se no dia 29 de junho.-----

Na globalidade das dez urnas, que traduzem a votação presencial, registaram-se 254 votos, dos quais 240 foram considerados válidos, e que foram distribuídos conforme a Tabela 1, em anexo; a este resultado acresce a votação telefónica, cujo resultado aponta para um total de 780 votos válidos, como atesta a tabela 2, tendo o tratamento dos dados sido feito com base nos registos da operadora de comunicações.-----

No total das duas formas de votação, registaram-se 1034 votos, sendo válidos, 1020 votos, (98.6% da votação total).-----

Conforme resultado final constante na tabela 3, em anexo, o projeto n.º 8 - Requalificação do Polidesportivo da Guia, foi o mais votado, com 318 votos válidos, representando cerca de 31% da votação global. De acordo com as normas do orçamento Participativo Albufeira 2016, como este projeto não esgota na totalidade a verba disponibilizada, pois o valor correspondente é de 54.500,00 €, é possível implementar também o segundo projecto mais votado, o projecto n.º 5 - Reabilitação da zona de Recreio da Escola Básica n.º 1 de Albufeira, cujo valor é de 40.000,00 €. Da verba disponibilizada para o projecto, serão usados apenas 94.500,00 €, não podendo os restantes 5.500,00 € concretizar qualquer outro dos 7 projetos, cujos valores são superiores a este montante. Eventualmente, caso a Câmara assim o entendesse, poderia acrescentar-se uma despesa de 2.500,00 € e avançar também com o projecto n.º 9 - estrutura de protecção da chuva no Jardim de Infância da Guia, para o qual se previu uma despesa de 8.000,00 €." -----

Esta informação fazia-se acompanhar da documentação de suporte nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual a proposta de deliberação e o senhor presidente disse que a proposta era do seguinte teor: "Tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, autorizar o acréscimo do montante de 2.500,00 euros a imputar ao valor inicialmente destinado à implementação do Orçamento Participativo Albufeira 2016, de forma a possibilitar a concretização do projeto n.º 9 - Estrutura de Protecção da Chuva no Jardim de Infância da Guia, com o valor de 8.000,00 euros, condicionado à aprovação por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do número 1, do artigo 6º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e,



consequentemente, a inscrição do referido encargo nos documentos previsionais do respetivo ano.” Disse depois que da deliberação devia também constar que a câmara acolhe a realização do projeto mais votado: Projeto n.º 8 - Requalificação do Polidesportivo da Guia. -----

O senhor vereador Rogério Neto perguntou o que é que o regulamento prevê relativamente ao valor que não seja utilizado. Disse, seguidamente, ser mais favorável que o valor remanescente seja utilizado num projeto cuja realização não implique ultrapassar o valor previsto para o orçamento participativo, ou seja, 100.000,00 euros. -----

O senhor presidente disse que o valor do projeto n.º 8 é de 54.500,00 euros e que o valor do projeto n.º 5 é de 40.000,00 euros, podendo a câmara acolher a realização destes dois projetos, sobrando ainda um valor de 5.500,00 euros, que poderia ser utilizado na realização do projeto n.º 9, no valor de 8.000,00 euros, caso a câmara assim entendesse. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o terceiro projeto mais votado não é o que se está a propor, mas sim o projeto n.º 3 - Ginásio ao Ar Livre para Todos - Parque Verde Urbano da Alfarrobeira. Disse depois concordar com a realização dos dois projetos mais votados, mas que sobrando 5.500,00 euros, esta verba deveria ser utilizada na realização do terceiro projeto mais votado, e, não no projeto que implicava um menor dispêndio de valor, para além dos 100.000,00 euros previstos, inicialmente, para o orçamento participativo, o que subverteria, claramente, na hierarquia das prioridades a vontade das pessoas. -----

O senhor presidente disse que a realização do ginásio ao ar livre no Parque da Alfarrobeira já estará prevista. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse desconhecer esse projecto, mas espera, ainda durante o mês de agosto, trazer à reunião de câmara a abertura de um concurso público para a requalificação do Jardim de Vale Faro onde está incluída a realização de um ginásio ao ar livre. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio reiterou que se optar por reforçar a verba do orçamento participativo dever-se-á respeitar as prioridades expressadas pela população até porque o processo do orçamento participativo está a ter pouca recetividade por parte da população e a aplicação de critérios discricionários poderia agravar a situação. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse concordar com esta opinião. -----

O senhor presidente disse não existirem dúvidas quanto à realização dos dois

projetos mais votados e sugeriu que se chamasse os técnicos responsáveis para que a câmara pudesse apreciar melhor a questão da eventual realização do terceiro projecto. Desta forma, foi solicitada a presença, em reunião de câmara, da chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, em regime de substituição, doutora Carla Ponte, e a técnica superior, engenheira Paula Custódio. O senhor presidente perguntou se os serviços tinham escolhido o terceiro projeto por ser aquele que exigia menor esforço financeiro para ser realizado. -----

A doutora Carla Ponte confirmou esta opção. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou se esta opção foi fundamentada no regulamento. -----

A engenheira Paula Custódio disse que o regulamento prevê a realização de todos os projetos que não excedam a verba prevista, sendo essa a razão que levou à escolha dos dois projetos mais votados. Explicou, depois, que o terceiro projeto foi proposto por ser aquele que implicaria um menor esforço financeiro. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a última opção decorria do regulamento. -----

A engenheira Paula Custódio disse que decorria do regulamento no sentido em que este prevê a possibilidade de aplicação de toda a verba e a realização de todos os projetos desde que não ultrapassassem essa mesma verba. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a câmara estava vinculada a esta opção e as técnicas responderam negativamente e explicaram que foi apresentada esta sugestão apenas para se tentar utilizar a totalidade do valor previsto, com o menor reforço possível. -----

O senhor presidente disse que as técnicas fizeram a opção lógica de acordo com aquilo que o regulamento prevê. -----

A engenheira Paula Custódio disse que quantos mais projetos forem realizados, mais o orçamento participativo se aproxima efetivamente das pessoas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que era necessário aproximar mais o orçamento participativo das pessoas. -----

A engenheira Paula Custódio disse que têm havido contactos de pessoas a perguntar os resultados do orçamento participativo, o que demonstra que alguns municípios estão atentos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o grau de participação foi muito baixo, tendo regredido em relação ao ano passado. A engenheira Paula Custódio concordou e disse que foi um pouco dececionante para quem esteve nas sessões



informativas.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que esta pouca participação poderá estar relacionado com o facto do projeto de 2015 ainda não ter sido realizado.-----

A engenheira Paula Custódio disse que eventualmente algumas pessoas poderão pensar assim, embora o município ainda esteja dentro do prazo de execução. Disse depois que a resolução do problema poderá passar pela existência de mais apoios das freguesias na realização de sessões informativas, para que todos se possam envolver mais.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que este ano o executivo não fez uma apresentação do orçamento participativo.-----

A engenheira Paula Custódio disse que esta foi uma opção do grupo de trabalho, uma vez que, no primeiro ano, o objetivo das sessões informativas era explicar à população o que consistia o orçamento participativo, o que já não seria necessário fazer este ano, mas admitiu que esta opção possa ser revista.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou qual o valor do terceiro projeto mais votado.-----

A doutora Carla Ponte respondeu que o valor do terceiro projeto mais votado - Ginásio ao Ar Livre no Parque Verde Urbano e no Parque da Alfarrobeira - é de 100.000,00 euros, o valor do quarto projeto mais votado é de 75.300,00 euros, o valor do quinto projeto mais votado - Passeio Pedonal entre o Terminal Rodoviário e a Escola Básica e Secundária de Albufeira - é de 100.000,00 euros, o valor do sexto projeto mais votado - Acessibilidade e Mobilidade para Todos em Paderne - é de 23.000,00 euros, e o sétimo projeto, o que está a ser abordado, tem o valor de 8.000,00 euros.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse compreender as razões apresentadas pelo grupo de trabalho, mas defendeu que a câmara deve dar uma maior motivação para o próximo orçamento e optar pela realização do terceiro projeto mais votado, remetendo o processo para a Assembleia Municipal para que esta se pronuncie sobre uma eventual revisão.-----

O senhor presidente pediu para a senhora vereadora clarificar melhor a sua posição.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que se devem realizar os três projetos mais votados, ainda que a realização do terceiro projeto implique o dispêndio de um valor muito acima do inicialmente previsto.-----

A doutora Carla Ponde considerou que esta opção não está prevista no

regulamento, uma vez que este prevê a realização de tantos projetos quantos a verba inicialmente prevista permita. -----

O senhor presidente disse que se estão a subverter as regras do orçamento participativo, sendo que, em sua opinião não se coibiria de poder aceitar que se pudesse realizar o terceiro projeto mais votado se este excedesse pouco a verba inicialmente previsto. Disse, também, que a vontade expressada pelas pessoas na realização do terceiro projeto mais votado deverá ser indicativo de obra a realizar futuramente pelo município. Defendeu, ainda, que se se realizasse o projeto número três a câmara estaria a violar o princípio da igualdade, uma vez que se daria a este o mesmo valor que aos dois primeiros classificados e, excederia, manifestamente, o valor inicialmente previsto. Considerou também que a câmara não deveria realizar o terceiro projeto proposto pelos serviços, mas deveria considera-lo como um projeto a realizar fora do âmbito do orçamento participativo. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o ginásio ao ar livre na entrada de Albufeira já está considerado no orçamento do município. -----

O senhor presidente defendeu a realização de ginásios ao ar livre na entrada de Albufeira, no Parque da Alfarrobeira e no Jardim de Vale Faro. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal propôs que, quer o terceiro projeto mais votado, quer terceiro projeto proposto pelos serviços, deveriam ser contemplados no próximo orçamento do município. -----

O senhor presidente disse que já pediu aos serviços para prepararem os cadernos de encargos por entender que os ginásios de ar livre são uma mais-valia para a população, tendo em conta que hoje em dia as pessoas tem uma motivação maior para a prática de uma vida saudável. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que a hierarquia da vontade das pessoas deve ser respeitada, mas que não faria sentido executar o terceiro projeto mais votado, porque isso implicaria multiplicar por dois o valor inicialmente previsto para o orçamento participativo. Disse, depois, que este valor ultrapassa o previsto no regulamento e que a realização do terceiro projeto proposto pelos serviços até já está previsto no orçamento municipal. Propôs depois que ficasse consignado que os projetos que merecem reconhecimento e que são iniciativas dos munícipes pudessem ser acolhidos e realizados como obras municipais, uma vez que também é este o espírito do orçamento participativo, podendo, assim, ficar já a recomendação de que o terceiro projeto mais votado ficasse consignado no



orçamento do município para 2016, dando, assim, aos munícipes um sinal de que a sua sugestão foi valorizada e resolvendo assim o problema. -----

O senhor presidente disse concordar com a escolha dos dois primeiros projetos mais votados, mas não concordar com a inclusão de qualquer referência a outro projeto na deliberação nesta fase. -----

O senhor vice-presidente concordou e defendeu que o valor não utilizado neste orçamento poderá ser uma pequena almofada a utilizar em futuras situações. -----

O senhor presidente sugeriu que, nesta fase, a câmara acolhesse os dois projetos mais votados, garantindo-se, já que se irá proceder a uma alteração orçamental, à realização do ginásio ao ar livre, no Parque da Alfarrobeira. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que se devia efetuar uma reanálise profunda de como é que se está a trabalhar a questão do orçamento participativo no município, porque na generalidade dos municípios onde existem orçamentos participativos há uma tendência de maior envolvimento das pessoas, mas em Albufeira a participação das pessoas regrediu claramente relativamente ao ano passado. Disse, depois, que deve haver uma reanálise ao nível da conceção, da comunicação, na forma de chegar às pessoas, na forma de publicitar, na forma de credibilizar. Defendeu, seguidamente, que não ajuda a credibilizar um orçamento participativo o facto de no mês de agosto do ano da execução, o projeto que foi mais votado ainda esteja na cabeça do técnico, não tendo passado ao papel ou a proposta, esta situação descredibiliza completamente o orçamento participativo, não havendo aqui responsabilidade dos munícipes, mas sim da autarquia, porque não executou o projeto no primeiro ano de orçamento participativo. Disse ainda que, por erro de conceção, de abordagem, de execução, e pelo município não estar a ser capaz de assumir os seus compromissos, descredibiliza uma boa ideia, sendo, por isso, a resposta natural dos munícipes, o virar de costas ao processo por acharem não valer a pena. Concluiu, deixando uma nota de preocupação com o orçamento participativo e com o caminho que está a ser seguido, defendendo que tudo deve ser posto em causa na forma com está a ser conduzido o processo do orçamento participativo. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que nada está em causa relativamente aos técnicos que têm trabalhado nesta área, considerando que a não realização de algumas das propostas avançadas é razão para aumentar o montante do valor afeto ao orçamento participativo. Defendeu, que o orçamento participativo poderia ser dividido por freguesias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma:-----

- 1 - aprovar o projeto mais votado, o projeto número oito - Requalificação do Polidesportivo da Guia, cujo valor é de cinquenta e quatro mil e quinhentos euros; --
- 2 - aprovar o segundo projeto mais votado, o projeto número cinco - Reabilitação da zona de recreio da escola Básica número um de Albufeira, cujo valor é de quarenta mil euros.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO N.º 14 DO ART.º 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Visando dar cumprimento à deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em reunião de 11/02/2015, dá-se conhecimento da relação dos contratos de aquisição de serviços, celebrados ou renovados ao abrigo do n.º 14 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), desde 30/06/2015 até à presente data, com expressa menção ao objeto do contrato, entidade adjudicatária, valor adjudicado e número de compromisso válido e sequencial, conforme documento em anexo."-----

Esta informação fazia-se acompanhar da relação dos contratos celebrados ou renovados nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) *O Município de Vila do Bispo é detentor de um acervo de documentação arquivística de natureza histórica de grande valor e que tem como objetivo principal a sua divulgação e acessibilidade à comunidade e que o Município de Albufeira, através do seu serviço de Arquivo Histórico e de Informática, foi pioneiro a nível regional e um dos primeiros Municípios a implementar a aplicação AtoM na descrição do seu acervo*



de documentação histórica a nível nacional www.arquivo.cm-albufeira.pt. -----

- b) O Município de Vila do Bispo, através do Grupo de Trabalho para a Normalização Documental (GTND), implementou a versão 0.3 do PCIAAL, como instrumento fundamental para a correta gestão da informação arquivística.-----
- c) Os Municípios de Vila do Bispo e de Albufeira dispõem dos recursos e experiência necessários à implementação, por um lado, da versão atual do PCIAAL, e por outro da implementação da aplicação AtoM e conseqüente descrição arquivística e organização de acervos de documentação histórica. -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere APROVAR o Protocolo de colaboração com a Câmara Municipal de Vila do Bispo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MARIA FERNANDA ILHÉU FERREIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 180,00 € (cento e oitenta euros), à candidata Maria Fernanda Ilhéu Ferreira, a partir do início de agosto de 2015, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Maria Fernanda Ilhéu Ferreira (candidatura número trinta, barra, dois mil e quinze), no valor de cento e oitenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, inclusive.-----

= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; -----

2. Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir; -----
3. Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado; -----
4. Os requerentes apresentaram nos serviços da DEAS, toda a documentação exigida e cumprem os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto; -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir os respectivos cartões nos respectivos termos e conforme documentação em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO NICOLAU ALEXANDRE DE ALMEIDA ANTUNES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação do aluno Nicolau Alexandre de Almeida Antunes que frequentava o JI de Ferreiras, solicitou através de requerimento datado de 28 de julho de 2015, a restituição de 7,30 € (sete euros e trinta cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 1.º ano de escolaridade da EB1 de Ferreiras; -----
2. A cantina da EB1 de Ferreiras é gerida pelo agrupamento escolar de Ferreiras; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho: -----



Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 7,30 € (sete euros e trinta cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Nicolau Alexandre de Almeida Antunes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROJECTO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELO
1.º CAMPO DO PROJETO PELA ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO
ARTUR RAFAEL COSTINHA CABRITA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Vem a encarregada de Educação do aluno Artur Rafael Costinha Cabrita, através dos documento em anexo, solicitar a devolução do valor pago pelo 1.º campo, do Projeto "Educação no Verão 15" devido ao aluno ter realizado aulas de compensação no âmbito das suas atividades escolares ao nível do 1.º ciclo entre o período de 18 junho a 8 de julho, impossibilitando a sua participação no 1.º campo do referido projecto.-----

Considerando que:-----

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 2. Se confirma que a criança faltou às atividades no 1.º campo;*-----
- 3. Foi apresentado documento comprovativo da escola a confirmar a situação exposta.--*
- 4. Foi pago o valor de 20 € referentes ao 1.º campo do projeto;*-----
- 5. que a situação se enquadra nesta previsão legal;*-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a devolução do valor pago, nos seguintes termos:-----

a) Autorizar a devolução de 20 € referentes ao pagamento do 1.º campo do Projeto Educação no Verão 2015, à encarregada de Educação do aluno Artur Rafael Costinha Cabrita."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= PROJECTO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELO
2.º CAMPO DO PROJETO PELA ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO
VASCO VIDAL AZENHAS HENRIQUES - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Vem a encarregada de Educação do aluno Vasco Vidal Azenhas Henriques, através dos documento em anexo, solicitar a devolução do valor pago pelo 2.º campo, do Projeto "Educação no Verão 15" devido a uma fratura do dedo do pé que o impedia de realizar

qualquer tipo de atividade.-----

Considerando que:-----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Se confirma que a criança faltou às atividades no 2.º campo;-----
3. Foi apresentado atestado médico a confirmar a situação exposta.-----
4. Foi pago o valor de 56 € referentes ao 2.º campo do projeto;-----
5. que a situação se enquadra nesta previsão legal;-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a devolução do valor pago, nos seguintes termos:-----

- a) Autorizar a devolução de 56 € referentes ao pagamento do 2.º campo do Projeto Educação no Verão 2015, devido a fratura no pé, à encarregada de Educação do aluno Vasco Azenhas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROJECTO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" - DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELOS 5 CAMPOS DO PROJETO PELA ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO MIGUEL ÂNGELO MULYAK GARVOA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Vem a encarregada de Educação do aluno Miguel Ângelo Mulyak Garvoa, através dos documento em anexo, solicitar a devolução do valor pago pelos cinco campos, do Projeto "Educação no Verão 15" devido a inadaptação às atividades, por se tratar de uma criança com Necessidades Educativas Especiais (Autismo).-----

Considerando que:-----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
2. Se confirma que a criança faltou às atividades do referido projeto;-----
3. Foi confirmado pelos técnicos da DEAS a situação exposta.-----
4. Foi pago o valor de 90 € referentes aos cinco campos do projeto;-----
5. que a situação se enquadra nesta previsão legal;-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a devolução do valor pago, nos seguintes termos:-----



Autorizar a devolução de 90 € referentes ao pagamento dos cinco campos do Projeto Educação no Verão 2015, devido a inadaptação às atividades, por se tratar de uma criança com Necessidades Educativas Especiais (Autismo), à encarregada de Educação do aluno Miguel Ângelo Mulyak Garvoa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DOAÇÕES - ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE MARIA MANUELA RIBEIRO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Na sequência de contato entre a Sr.ª Maria Manuela Ribeiro e a assistente técnica Elisabete Silva, no qual a Sr.ª Maria Manuela Ribeiro, manifestou a intenção de doar à Câmara Municipal de Albufeira, um acervo bibliográfico pertencente à mesma (cerca de 36 livros consultar lista anexa). -----

Considerando que:-----

- 1) Compete à Câmara Municipal assegurar com entidades públicas e/ou privadas o levantamento, classificação, administração, manutenção, preservação e divulgação do património cultural, nesta circunscrição administrativa; -----*
- 2) O acervo bibliográfico incorporará os fundos da Biblioteca Municipal de Albufeira; --*
- 3) A doação enquadra-se nas alíneas j), p), t) e u) do art.º 33 e na alínea i) do art.º 67 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que conferem competência, à Câmara Municipal, para apoiar ações de natureza cultural, educativa e recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere, aceitar a doação do acervo bibliográfico, da Sr.ª Maria Manuela Ribeiro que irá contribuir para a divulgação e valorização da cultura e conhecimento."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da listagem de livros nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

**= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE
LOULÉ - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias

das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento das diligências efetuadas pelos serviços tendo sido manifestado vontade de continuar a acompanhar as diligências dos serviços, com nota de urgência e prioridade de tratamento deste assunto. -----

**= PROCESSO DISCIPLINAR - MARIA JOÃO RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA
FRANCO PEREIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Perante a situação patente, sugere-se apreciação por parte da câmara municipal relativamente ao incumprimento da ex-trabalhadora, pelo que se submete à consideração da Ex.ma Câmara Municipal, deliberação nos seguintes termos: -----

*a) Proceder à cobrança do montante a repor pela via judicial; -----
ou -----*

Notificar a ex-trabalhadora para proceder ao pagamento, até ao próximo dia 14 de agosto, do valor total de 7.533,21 euros, acrescido dos juros e encargos que lhe são devidos, calculados desde a data em que o pagamento era devido até à efetiva e integral liquidação;-----

b) Dar conhecimento ao Ministério Público que, até à presente data, a ex-trabalhadora não procedeu à reposição do montante indevidamente apropriado, no prazo concedido para o efeito, nos termos da deliberação de câmara de 24/06/2015."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) notificar a ex-trabalhadora para proceder ao pagamento, até ao próximo dia catorze de agosto, do valor total de sete mil, quinhentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos, acrescido dos juros e encargos que lhe são devidos, calculados desde a data em que o pagamento era devido até à efetiva e integral liquidação; caso a quantia não seja liquidada, à referida data, manda-se proceder à cobrança do montante a repor pela via judicial;-----

b) dar conhecimento ao Ministério Público que, até à presente data, a ex-trabalhadora não procedeu à reposição do montante indevidamente apropriado, no prazo concedido para o efeito, nos termos da deliberação da câmara de vinte e quatro de junho de dois mil e quinze. -----



**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA RUA DAS ACÍCIAS - ALBUFEIRA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa João Jacinto Tomé, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e quatro de julho último, pelo qual se verifica que os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, razão porque se consideram estes trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NA RUA ALMEIDA GARRET - ALBUFEIRA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa João Jacinto Tomé, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e nove de julho último, pelo qual se verifica que os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra e que o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição foi devidamente executado, razão porque se consideram estes trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

**= CONCESSÕES - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE
ESTACIONAMENTO P5 E P6 E DO ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA
AVENIDA DA LIBERDADE, EM ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara o seguinte: -----

- 1) A aprovação de aplicação de multas à empresa Circulo Digital, S.A., variável entre 1.000,00 € e 100.000,00 €, face ao incumprimento verificado. -----*
- 2) Seja concedido o prazo de dez dias para, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." -----*

O senhor vereador Fernando Anastácio quis saber se a empresa já havia sido multada no ano anterior, qual o valor da multa e se a empresa pagou a multa. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu que o valor da multa tinha sido de cinco mil euros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio quis saber o porquê do não pagamento da multa, se foi por deliberação ou se estava em execução fiscal, sendo que se não estava em execução fiscal deveria estar. -----

Declarou o senhor presidente que, na proposta apresentada se refere que a multa a aplicar à empresa é variável, entre mil euros e cem mil euros, face ao incumprimento verificado e que se concedesse o prazo de dez dias para a empresa, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. O senhor presidente acrescentou, em relação a este assunto, que o Município estava a preparar uma alteração ao regulamento que contemplará toda a revisão do tarifário, com todos os aspetos relacionados com o estacionamento, e com o facto de haver diferentes regimes para os diferentes parques de estacionamento, designadamente também regimes diferentes para o estacionamento em superfície. Não considerando correto o comportamento da empresa, a haver sanção, esta não deveria ser, na sua opinião, demasiado pesada e que fosse dada nota de urgência aos regulamentos. -----

Afirmou o senhor vereador Fernando Anastácio que, seguindo aquele princípio, o Município estava também a fazer a revisão de vários outros regulamentos. Os regulamentos estão em processo de revisão até entrarem em vigor, mas enquanto não entram em vigor não estão em vigor. Se assim não for abre-se uma caixa de Pandora e a partir daquele momento seria sempre necessário pensar, quando se iria aplicar uma coima, o que se está a pensar fazer no futuro e o que se vai decidir. Acrescentou não estar sensibilizado para esta abordagem tão "soft". Sublinhou ainda que havia uma prática reiterada: aconteceu no ano anterior e estava a acontecer no corrente ano novamente e acontecia nos momentos que mais importam, ou seja, no verão. Em segundo lugar aplicou-se uma coima que a empresa não pagou. Pelo que, na sua opinião, a segunda coima deveria ser sempre mais gravosa do que a anterior e deveria ter algum efeito sancionatório e dissuasor. Se a coima não tem efeito sancionatório, nem efeito dissuasor, não passa do papel, como dizem os ingleses "is just working paper", produz-se papel e nada mais. -----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que ou as pessoas se



capacitam que têm de cumprir com as obrigações ou não se capacitam e o Município não pode ser rigoroso num sítio e pouco rigoroso noutra. Continuou dizendo que a postura da empresa, nesta matéria, em concreto, não tem sido correta. Se a empresa foi advertida no ano anterior de que não podia aumentar o tarifário, a empresa fez uma análise económica custo/benefício, e, cinco mil euros de multa, que até não pagou, valeu a pena, e, este ano, fez outra vez a mesma coisa, daí não considerar o argumento do regulamento relevante.-----

O senhor vice-presidente declarou que o relacionamento com esta empresa tem sido difícil porque dizem facilmente que sim a tudo e depois não cumprem. Deu o exemplo dos postes de iluminação pública que apenas na semana corrente foram colocados apesar de o próprio administrador da empresa ter dito que já estavam colocados e durante oito dias o senhor vice-presidente passou no local e verificou que não estavam colocados os postes. Acrescentou que ainda faltava concluir a questão da rega para a qual o Município tem chamado a atenção mas que ainda continuavam com os cabos no ar.-----

O senhor vice-presidente salientou que o contacto com esta empresa era extremamente difícil, e, se há algum tempo atrás tinha alguma tolerância com a empresa, naquele momento a sua opinião era diferente já que a empresa diz que vai fazer uma coisa e depois não faz e as pessoas reclamam. Disse, ainda, que finalmente o passeio já estava feito e faltava a questão da rega. Quanto ao não cumprimento do tarifário, em sede de audiência prévia, a Câmara depois atenderá às razões da empresa, ou não.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal quis saber se o tarifário para os residentes era equivalente em todos os parques de estacionamento.-----

O senhor vice-presidente disse que o parque P1 era um pouco diferente dos restantes. A empresa que explora o parque P1 é cumpridora e a do P5 não tem cumprido o que estava estipulado.-----

O senhor vice-presidente disse que se apresentava também a proposta de regulamento juntamente com a proposta do tarifário mas que demorará algum tempo até que produza efeitos. Lembrou, também, que a empresa do P5 aplicou, no ano anterior, multas de dez euros aos utilizadores que não pagavam o parque. --

O senhor presidente afirmou que uma das questões que se colocava em relação às multas era que relativamente ao estacionamento à superfície, face à ausência de regulamento nessa área, desobrigava as pessoas desse pagamento, algumas pagam mas não havia qualquer sanção para as que estacionam e não paguem. A ausência

do regulamento é também uma falha do Município e também estava a prejudicar a exigibilidade de cumprimento noutras matérias, pelo que o Município não se encontra isento de responsabilidades. -----

O senhor vice-presidente respondeu que havia um tarifário aprovado no caderno de encargos. -----

O senhor presidente quis saber se o regulamento obriga as pessoas a pagarem a multa ao que o senhor vice-presidente respondeu negativamente acrescentando que não acontecia nada às pessoas que não pagassem a multa, sendo que, as informações que tinha, a situação este ano estaria diferente. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou que a empresa continuava a colocar nos carros os envelopes com o talão da empresa com uma sanção para o utilizador pagar a multa. -----

Questionou o senhor vice-presidente se o valor era de dez euros ao que o senhor vereador Fernando Anastácio respondeu não ter a certeza do valor e repetiu que a empresa do P5 não cumpriu os tarifários no ano anterior e voltou a não cumprir no ano corrente. E isto acontecia sistematicamente. Quando há muita procura, nos meses de julho e agosto, a empresa, unilateralmente, viola os tarifários do caderno de encargos e este facto está previsto e sancionado no próprio caderno de encargos. Disse que explicar o que se estava a passar no P5 por omissões da outra parte não lhe parecia bem. Aplica-se uma multa de cinco mil euros que os senhores não pagaram, passou o tempo e não se sabe o que aconteceu e repete-se no ano seguinte. -----

O senhor presidente disse que o que interessava naquele local era que as pessoas no verão tenham acesso a um parque de estacionamento, mesmo caro que seja, e que não sejam os locais e os comerciantes a encherem o parque, evitando a que outras pessoas possam aceder ao centro. O senhor presidente deu o exemplo dos parques de estacionamento no centro de Lisboa em que os preços também são caros e são fixados de acordo com o que o mercado estiver disposto a pagar. O parque P1 em Albufeira tem também preços bastante inferiores, e também fica situado muito perto do centro, uma vez que apenas é necessário descer as escadas rolantes para chegar ao centro, mas ao qual as pessoas acedem menos. Tal como o parque da Avenida da Liberdade em que as pessoas também acedem bastante menos mas a proposta vai no sentido de ter também preços mais acessíveis do que o P5. O P5 será aquele que, pela sua natureza, será o parque mais procurado, porque está mesmo no centro e por isso terá sempre os preços mais caros. -----



O senhor vice-presidente reforçou que a proposta ia naquele sentido mas que isso não invalidava que a empresa tivesse que cumprir o que estava estipulado. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a ideia da Câmara Municipal e do senhor presidente era demitir-se da componente regulatória desse aspeto, ao que o senhor presidente respondeu negativamente, esclarecendo o senhor presidente que entendia que o preço devia ser estabelecido de acordo com o que o mercado esteja disposto a oferecer. -----

Referenciou o senhor presidente que a proposta apresentada não vem consubstanciada com nenhum valor, pelo que aceitava sugestões sobre o valor que consideravam correto para sancionar, sendo que a sua opinião era que não deveriam ser muito duros. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio questionou qual o valor que o senhor vereador do pelouro sugeria ao que o senhor vice-presidente respondeu que poderiam manter o valor aplicado no ano anterior, de cinco mil euros, ou, eventualmente, e dado que houve uma reincidência, o valor poderia ser diferente.

O senhor vereador Rogério Neto sugeriu que fosse duplicado o valor aplicado no ano anterior e declarou que votaria contra, caso o valor fosse inferior. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal concordou com a sugestão do senhor vereador Rogério Neto. -----

O senhor vereador Rogério Neto acrescentou que havia pensado sugerir uma multa no triplo do valor aplicado no ano anterior, sublinhando o que havia sido dito pelo senhor vice-presidente: que a empresa tem tantas obrigações e que não cumpre com nada do que está previsto no caderno de encargos, dando os exemplos dos aspetos dos residentes e das avenças, pelo que considerava urgente alterar o regulamento. Disse, ainda, que dado os argumentos apresentados anteriormente, sugeria que o valor da multa fosse duplicado em vez de triplicado, ou seja, que a multa fosse no valor de dez mil euros, em vez de quinze mil euros. -----

O senhor vice-presidente reforçou dizendo que aquela era a razão da importância da alteração do regulamento. Informou que a empresa demorou um tempo exagerado a apresentar a sua proposta adiando constantemente a entrega do documento e que isso poderia ter dado a ideia de que o vice-presidente não dava a devida atenção a este assunto, mas tinha sido precisamente o contrário, se alguém acompanhava este assunto era ele próprio. Acrescentou que entregava naquele momento uma proposta de regulamento para que os senhores vereadores analisassem e apresentassem sugestões para que se pudesse aprovar e remeter à

apreciação da Assembleia Municipal considerando a premência e urgência deste assunto. -----

O senhor presidente declarou que se encontravam a votação duas propostas, uma com o valor de cinco mil euros e outra com o valor de dez mil euros. -----

Foi deliberado, por maioria, considerando as razões invocadas e o teor da informação, aprovar a aplicação de multas à empresa Circulo Digital, S.A., pelo valor mínimo de dez mil euros, face ao incumprimento verificado. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à reclamante o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação os senhores vereadores Fernando Anastácio, Rogério Neto, Célia Pedroso e Ana Vidigal; votaram no valor da multa de cinco mil euros o senhor vice-presidente e a senhora vereadora Marlene Silva; absteve-se o senhor presidente. -----

Disse o senhor presidente abster-se na votação das duas propostas dado que entendia que não estando bem definidas as regras sob o ponto de vista regulamentar, o que era uma responsabilidade do Município, não se sentia à vontade no ponto de vista sancionatório, sem prejuízo de poder rever a sua posição após analisar a resposta da empresa se usada a faculdade que lhe foi concedida. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal declarou que votou no sentido de concordar com a proposta apresentada pelo senhor vereador Rogério Neto tendo em conta que já no ano anterior foi aplicada uma sanção e que a mesma não terá sido cumprida. ----

O senhor vereador Fernando Anastácio declarou ter votado a favor da proposta de dez mil euros de multa por entender, em primeiro lugar, que a multa tem enquadramento no caderno de encargos constante da concessão e não lhe suscitavam dúvidas sobre a possibilidade da aplicação, ou não, desta sanção pecuniária. Em segundo lugar, porque o requerente tem manifestado uma prática de desrespeito sistemática das deliberações da Câmara Municipal nesta matéria e também pelo incumprimento das obrigações relativamente à exploração do parque P5. Estas eram as razões pelas quais a multa tenha este quantitativo mais gravoso do que a anterior na expectativa de que os serviços funcionem e que, se não houver o pagamento voluntário, haja pelo menos a execução coerciva da mesma. ----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SOPRO SALGADO, LIMITADA

- REQUERIMENTO =



Por Sopro Salgado, Limitada foi apresentado um requerimento, datado de quinze de julho último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculos de diversão nos dias catorze e vinte e um de julho, e um, quatro e onze de agosto, no areal da Praia do Inatel, em frente ao Restaurante Fidalgo, entre as vinte horas e à uma hora da manhã, bem como nos dias cinco, doze, dezanove e vinte e seis de julho, dois, nove, dezasseis, vinte e três e trinta de agosto, e seis e treze de setembro, das dezoito horas às vinte e duas horas na esplanada/lounge do Sensation Club. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"De acordo com deliberação de Câmara de 22/7/2015 anexam-se as L.E.R. 's 78-A e 78-B para o Areal em frente ao estabelecimento Sensation Club para os dias 1 e 4 respetivamente e as L.E.R. 's 79-A e 79-B para a esplanada do referido estabelecimento, para os dias 2 e 9 de agosto. -----

A taxas referentes a cada uma das L.E.R. 's são as seguintes: -----

L.E.R. n.º 78-A/2015 - 75 €; -----

L.E.R. n.º 78-B/2015 - 50 €; -----

L.E.R. n.º 79-A/2015 - 75 €; -----

L.E.R. n.º 79-B/2015 - 75 €." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, barra, Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, autorizar a emissão do alvará de Licença Especial de Ruído, nos seguintes termos: -----

- no areal da praia do Inatel em frente ao Restaurante Fidalgo e Sensation Club, condicionada a prévia aprovação pela Capitania do Porto de Portimão - dia onze de agosto - entre as vinte horas e vinte e duas horas; -----

- na esplanada/lounge do Sensation Club - dias dezasseis, vinte e três e trinta de agosto - entre as dezoito horas e vinte e duas horas. -----

Mais foi deliberado determinar que os serviços do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos procedam ao agendamento para a última reunião de câmara de agosto relativamente aos restantes pedidos de emissão de licença especial de ruído relativos ao mês de setembro. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

Por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e nove de julho último, pelo qual solicita a emissão de

licença especial de ruído para a realização do "Yakuza Chill Out Party", no Yakuza by Olivier, sito na Urbanização Pine Cliffs Resort, no dia sete de agosto corrente, entre as vinte e três horas e as três horas da manhã. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:-

- pretende o requerente a realização de evento Yakuza Chill Out Party, a realizar no exterior do restaurante Yakuza by Olivier, sito na urbanização Pine Cliffs no dia 7 de agosto, das 23h às 03h;-----

- verifica-se que a licença não foi requerida pelo interessado com antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR.-----

- tratando-se de um evento a realizar em vésperas de fim de semana, e atendendo ao mês em questão, considera-se que poderá ser concedida licença até à 01:00h;-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 125 €."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO DEFINITIVO RELATIVO À
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE ABRIL =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de dois de julho corrente, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 3



de Junho 2015 (sgdcma/2015/32391) informa-se:-----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Abril de contadores não domésticos, a 5 de Junho de 2015, terminando a 13 de Julho de 2015. --

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia:-----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----

- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos.-----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. ----

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Abril e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis -----

Contadores não domésticos-----

• N.º total de consumidores em dívida - 93 -----

• Suspensões de abastecimento - 20 -----

• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 7 -----

• Contadores inacessíveis - 11-----

• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 47 -----

• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 13-----

• Contratos anulados - 3 -----

Contadores domésticos -----

• N.º total de consumidores em dívida - 438-----

• Suspensões de abastecimento - 78 -----

• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 73 -----

• Contadores inacessíveis - 37-----

• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 242-----

• *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 74*-----

• *Contratos anulados - 5*-----

• *Casos sociais - 1*"-----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE MAIO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de dois de julho corrente, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 8 de Julho 2015 (sgdcma/2015/40004) informa-se: -----

Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Maio de contadores não domésticos, a 9 de Julho de 2015. O presente relatório diz respeito aos cortes efectuados até 27 de Julho de 2015. -----

A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----

- Emissão de 10 a 20 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários. -----

Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----

- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos;-----

- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----

Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos. -----

As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----

Os restabelecimentos foram todos efetuados no próprio dia do referido pagamento. ----

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Maio e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (até 27 de Julho de 2015) -----



Contadores não domésticos-----

- *N.º total de consumidores em dívida - 84* -----
- *Suspensões de abastecimento - 19* -----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 12* -----
- *Contadores inacessíveis - 12* -----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 35* -----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 11* -----
- *Contratos anulados - 1*-----

Contadores domésticos -----

- *N.º total de consumidores em dívida - 415* -----
- *Suspensões de abastecimento (até 27 de Julho de 2015) - 67*-----
- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 52* -----
- *Contadores inacessíveis - 23*-----
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 203*-----
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 36* -----
- *Contratos anulados - 9* -----
- *Casos sociais - 2"* -----

Esta informação fazia-se acompanhar das listagens nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE JUNHO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Junho, até à presente data. -----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 6 de Agosto de 2015, de forma a não contemplar os consumidores que efetuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 5 de Agosto 2015.-----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do

*abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte. -----
Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º, respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.-----*

Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado.”-----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou. --

= CANDIDATURAS - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DE ALBUFEIRA NO ÂMBITO DO FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a formalização de candidatura ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), para Elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, na sua reunião de 22/10/2014.-----

Nessa mesma data foi formalizada a candidatura do Município de Albufeira para esse fim, com o montante de 47.800, 00 € (acrescido de IVA).-----

No passado dia 27/03/2015 foi recepcionada a comunicação da decisão provisória de aprovação da candidatura, cifrando-se a contribuição do FEE, conforme previsto, em 25 % do valor elegível, que corresponde a 14.698,50 € posteriormente homologada por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, nos termos do disposto no artigo 9.º com remissão para o artigo 17.º, ambos da Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, a qual ocorreu a 29/05/2015.-----



De acordo com a calendarização prevista e critérios de elegibilidade que presidiram a decisão, o Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira deverá estar concluído até 30 meses após a data de celebração do contrato de concessão de apoio financeiro ora remetido (em anexo). -----

Após conclusão do plano, dentro do prazo supramencionado, poder-se-á apresentar o respectivo pedido de pagamento, nos termos da cláusula quarta de contrato referido.---

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- 1. Aprovar a minuta do contrato de concessão de apoio financeiro; -----*
- 2. Remeter até ao dia 12 de agosto de 2015, após assinatura, as cópias do contrato para a Direção Executiva do PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, entidade responsável pela gestão do FEE - Fundo de Eficiência Energética." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE PORTARIA NA EB 1 DE ALBUFEIRA/CALIÇOS E EB 1 DOS BREJOS" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa OCM - Obras Construção & Manutenção, Limitada, foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de vinte e três de julho último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

= CANDIDATURAS - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - DESPACHO RATIFICATIVO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta e um de julho último, através do qual determinou a elaboração e submissão das candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética - Aviso dezoito - Redução de Consumos de Energia Reativa do estado dois mil e quinze, visando a aquisição de baterias de condensadores para o Edifício dos Paços do Município e para as Piscinas Municipais, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 17138 de 05/05/2015 -----

Processo n.º: **4/1987** -----

Requerente: **Condomínio Edifício Montechoro - Lotes 220, 221 e 222** -----

Local da Obra: Estrada de Vale Pedra - Edifício Montechoro - Lotes 220, 221 e 222, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número catorze, barra, dois mil e quinze, e mandar transmitir a informação técnica de vinte e sete de julho de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 19666 de 21/05/2015 -----

Processo n.º: **387A/1976** -----

Requerente: **Luiz Alberto de Miranda e Silva** -----

Local da Obra: Rua Professora Maria Semedo de Azevedo - Edifício Solar - Fracção "U", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número treze, barra, dois mil e quinze, e mandar transmitir a informação técnica de vinte e quatro de julho de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 40816 de 20/11/2014 -----

Processo n.º: **494/1991** -----

Requerente: **Marta Sofia Gonçalves Moreira de Almeida Freitas** -----

Local da Obra: Edifício "Bela Vista" Rua da Cotovia, Bloco 5, apartamento 5.3C, 1.º andar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir as informações técnicas de nove de maio de dois mil e quinze e de vinte e dois de julho de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 20087 de 11/06/2014; 23513 de 07/07/2014 e 29607 de



28/08/2014 -----

Processo n.º: **28IP/14** -----

Requerente: **Sofia Lago, Arquitectura e Design, Ld.ª** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Informação Prévia - construção de edificação/Prazo ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o pedido tendo em conta a informação da divisão de obras particulares datada de vinte e um de julho de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de dezoito de março de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento n.º: 26870 de 10/07/2015 -----

Processo n.º: **8EA/2015** -----

Requerente: **Renato Aníbal Costa Alves** -----

Local da Obra: Olhos de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Carrocel, pista de carros de diversão -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, até ao final do mês de Agosto, nos termos do parecer técnico de vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, devendo terminar às vinte e quatro horas. -----

♦ Requerimento n.º: 26852 de 10/07/2015 -----

Processo n.º: **9EA/2014** -----

Requerente: **Renato Aníbal Costa Alves** -----

Local da Obra: Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Licença - Recinto de circo ambulante -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, até ao final do mês de Agosto, nos termos do parecer técnico de vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, devendo terminar às vinte e quatro horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 28071 de 22/07/2015 e 28923 de 29/07/2015 -----

Processo n.º: **9EA/2015** -----

Requerente: **Always Emotions, Lda** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Licença - Recinto improvisado - Estrado e Palco -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos do parecer técnico de quatro de agosto de dois mil e quinze. -----

♦ Requerimento n.º: I-CMA/2014/9762 de 24/06/2014 -----

Processo n.º: **09/2014/35129** -----

Requerente: **Manuel dos Reis Vieira** -----

